



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 26

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1964

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe conferiu o art. 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e tendo em vista a Resolução do Conselho Deliberativo na 692.ª Sessão, de 25 de setembro de 1963, resolve:

N.º 193 — Designar o Diretor-Geral da Divisão Técnico-Científica, símbolo 3-C, Manoel da Frota Moreira, para, em São Paulo, tratar de assuntos de interesse do Conselho, arbitrando-lhe duas (2) diárias no valor de Cr\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta cruzeiros) cada, na forma do artigo 135, da Lei n.º 1.711-52, combinado com o art. 3.º, parágrafo único, do Decreto n.º 50.524, de 3.5.61, alterado pelo de n.º 52.388, de 20 de agosto de 1963.

Usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951 e tendo em vista a Resolução do C. D. na 692.ª Sessão, de 25 de setembro de 1963 resolve:

N.º 194 — De acordo com o artigo 135, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 e art. 3.º, parágrafo único do Decreto n.º 50.524, de 3.5.61, alterado pelo de n.º 52.388, de 20.8.63, conceder ao Dr. Djalma da Cunha Batista, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, oito (8) diárias no valor de Cr\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta cruzeiros) cada, referentes ao período de 24 de novembro a 1.º de dezembro de 1963, em que se ausentou de Manaus, a fim de participar, nesta Capital, do Fórum sobre a Amazônia realizado pela Casa do Estudante do Brasil naquele período.

Usando das atribuições que lhe conferem os arts. 1.º, §§ 3.º e 8.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e tendo em vista o disposto no art. 59, parágrafo único, do Regimento Interno do C. N. Pq., resolve:

N.º 195 — Conferir ao Vice-Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, Prof. José Cândido de Melo Carvalho, a atribuição de atender aos assuntos relacionados com as atividades técnicas, científicas e administrativas dos Institutos criados na conformidade do art. 13 da Lei número 1.310 de 15 de janeiro de 1951, delegando-lhe competência para entender-se, diretamente, com os dirigentes dos órgãos, ratificados todos os atos até agora praticados.

Usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 1.310 de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do art. 59, do Regimento Interno, resolve:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

N.º 196 — De acordo com o art. 150, item II e § 2.º da Lei n.º 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, lotados na Seção de Orçamento: Assistente de Administração nível 18, Rosa Noette Rios Lewin; Contabilista, nível 16, Alcides Gregório Rodrigues, Oficial de Administração nível 14, Cremilda Maria da Silva e Escriturária nível 8, Helia Teixeira Vieira, mediante pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos salários.

Usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do art. 59 do Regimento Interno.

N.º 197 — Designar, na forma do art. 72, da Lei n.º 1.711, de 28-X-52, a contar de 18 de dezembro corrente, o Escriturário nível 10, José de Souza Moreira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Guerra, ora à disposição deste Conselho, para substituir a Chefe da Seção de Tomada e Prestação de Contas do Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa, em suas faltas e impedimentos e na hipótese prevista no art. 75, § 2.º, do Regimento Interno deste Conselho.

Usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e tendo em vista a Resolução do Conselho Deliberativo na 692.ª Sessão de 25 de setembro de 1963, resolve:

N.º 198 — De acordo com o art. 135, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52 e artigo 3.º do Decreto n.º 50.524, de 3.5.61, conceder ao Escriturário nível 10, Almir Américo dos Santos, Secretário do Diretor de Pesquisas (Setor Técnico), símbolo 11-F, oito (8) diárias no valor de Cr\$ 5.490 (cinco mil quatrocentos e noventa cruzeiros) cada, correspondentes ao período de 3 a 10 de dezembro corrente, em que viajou a Porto Alegre — Rio Grande do Sul, a serviço deste Conselho, conforme designação feita pela Portaria n.º 181, de 2-12-63. — Prof. Athos da Silveira Ramos, Presidente.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor da Divisão Administrativa do Conselho Nacional de Pesquisas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3.º do ar-

tigo 14 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 199 — Declarar ocupantes da referência I dos níveis respectivos, a partir das datas indicadas, os funcionários do Quadro de Pessoal deste Conselho, a seguir enumerados:

Oficial de Administração nível 14-B — Maria Durvalina Strozberg — 1-7-63.

Oficial de Administração nível 12-A — Carmen dos Santos Loureiro — 24.12.63.

Mensageiro nível I — Itamar Duarte Silva — 14.12.63. — Dorival Frotté, Diretor.

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe conferiu o art. 7.º, itens IV e IX do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 35.430, de 29 de abril de 1954, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 15 — Declarar ocupante da referência I do nível respectivo, a partir da data indicada a funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto: Bibliotecária — 14-B — Magda Schieck C. Lopes, 15-11-63. — Lydia de Queiroz Sambaquy, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(*) Complementação da relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 6 de dezembro de 1963 (Seção I — Parte II), resultante da aplicação do Decreto n.º 52.265, de 16 de julho de 1963.

Série de classes: Escriturário

Código: AF-202.10.B

1. Irineu Barbosa de Lima,
2. Fauze Ouwires,
3. Iolanda Coelho Campinho Nogueira,
4. Helena Teixeira Borges,
5. Herval Costa,
6. Elma Brugger Vianna,
7. Ivete Zacca,
8. Sebastião Nina Botão,
9. Maria Stela Almeida Andrade Silva,
10. Marli Dias Macedo,
11. Zenaide Oliveira de Souza
12. Raimundo Vicente de Moraes Teixeira,
13. Mario Rodrigues Estebanez,
14. Lucilia Esmeralda Caldas Durão,
15. Maria Nazaré Miranda,
16. Maria do Carmo Souza Alves de Lima,
17. Rachel Augusto Pitta,
18. Maria Robelia Campos Feitosa,

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial. I — Parte II, de 19.12.62. — 3.378.

19. Georgeli de Moura Lemos,
20. Agenor Marques de Albuquerque,
21. Maria Olgarina Serra Stuart,
22. José Pinto,
23. Marina Rosa Duarte,
24. Helio Cezar de Almeida,
25. Antonio Carlos Moura de Brito Pereira,
26. Adalgisa Ennes,
27. Dulce Almeida,
28. Nedir de Abreu Pimentna,
29. Alaide Duarte,
30. Wilma Serra Setubal,
31. Francisco Alton de Oliveira
32. Aurea Stela Serra Silveira,
33. Edgard Nascimento Guimarães,
34. Wziel Alvarenga de Azevedo
35. Georgina da Silva Gaspar de Oliveira,
36. Armando Seabra,
37. Licanor de Siqueira Borges,
38. Cristina Pauli Trentini,
39. Armando Curdi,
40. Oswaldo Domingues,
41. José Carlos Pereira de Souza
42. Dionísio Leonel Alencar Neto,
43. Antonio Pereira de Almeida,
44. Getúlio Ischoerke e Silva,
45. Adelaide Torino Rabelo,
46. Murilo Luiz Oliveira,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 13.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, e salvados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de recolhimentos quanto à sua aplicação, solicitamos aos interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar alisado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

47. Paulo Mattos Costa.
48. Manoel Alves da Silva II.
49. Octacílio Xavier.
50. Waldemar Francisco Prux.
51. Manoel Lopes Sobrinho.
52. Rui da Cunha Pinto Bada Santiago.
53. Dario Nunes Lima.

Complementação da relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 6 de dezembro de 1963 (Seção I — Parte II), resultante da aplicação do Decreto nº 52.144, de 25 de junho de 1963.

Série de Classes: Fotografia

Código: P-502.13.C

1. Augusto Simões.

Código: P-502.11.B

1. Joseas Braga da Silva.

Código: P-502.2.A

1. Dair Coelho de Almeida.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

FORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, considerando a existência de vaga no quadro de Conferentes da APRJ e, devidamente autorizado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, resolve:

Nº 8.820 — Nomear, para o cargo de Conferente, Octavio Pereira Rodrigues.

Nº 8.821 — Nomear, para o cargo de Conferente, José Vilar Tavares Guerreiro. — Mário Cebal, Superintendente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DESPACHOS

Por despacho do Diretor, nas datas respectivas foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 146, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e artigo 4º do Decreto nº 33.515, de 28.8.53, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Nº 17.284-63 — Despacho de 24 de maio de 1963 — Adicional de 25% ao 3º Cozinhaireiro Antonio Paz do Monte.

Nº 3.066-63 — Despacho de 16 de maio de 1963 — Adicional de 25% ao Marinheiro — Octavio de Barros Cavalcante.

Nº 8.132-63 — Despacho de 7 de novembro de 1963 — Adicional de 15% ao Foguista Inacio Luiz de Franca.

Nº 8.263-63 — Despacho de 10 de julho de 1963 — Adicional de 25% ao Talheiro Rivadavia Martins Correia.

Nº 11.782-63 — Despacho de 15 de outubro de 1963 — Adicional de 25% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Carlos Corrêa de Sá.

Nº 9.139-63 — Despacho de 12 de julho de 1963 — Adicional de 15% ao 2º Radiotelegrafista Mauro José Bessa da Veiga.

Nº 10.082-63 — Despacho de 18 de agosto de 1963 — Adicional de 25% ao Marinheiro Darcy Maurus Hoffmann.

Nº 10.449-63 — Despacho de 13 de setembro de 1963 — Adicional de 25% ao Talheiro José Luis Assunção.

Nº 11.187-63 — Despacho de 13 de agosto de 1963 — Adicional de 25% ao imediato Clovis Fradique de Carvalho.

Nº 11.653-63 — Despacho de 12 de setembro de 1963 — Adicional de 15% ao Cabo-Foguista Eddy Abreu da Conceição.

Nº 12.742-63 — Despacho de 12 de novembro de 1963 — Adicional de 25% ao Cabo-Foguista Arthur Cesar da Silva.

Nº 14.406-63 — Despacho de 13 de novembro de 1963 — Adicional de 15% ao Cabo-Foguista José Martiniano de Oliveira.

Nº 14.963-63 — Despacho de 20 de junho de 1963 — Adicional de 15% ao Cabo-Foguista — Anunciato Antonio de Assis.

Nº 15.634-63 — Despacho de 8 de novembro de 1963 — Adicional de 15% ao Mecânico Alcides Pautaleão de Sant'Ana.

Nº 15.634-63 — Despacho de 8 de novembro de 1963 — Adicional de 25% ao Comandante Mario Hugo Fraum.

Nº 16.297-63 — Despacho de 14 de novembro de 1963 — Diferença de Adicional de 15% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Dora Picanço de Seixas.

Nº 4.832-63 — Despacho de 8 de maio de 1963 — Adicional de 25% ao 1º Comissário Demosthenes Lima Cruz.

Nº 898-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 15% ao Ajudante José Garcia Alves.

Nº 472-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1ª Classe Sylo Fernandes Braga.

Nº 473-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 11% ao Foguista Dirceu Ignácio Martins.

Nº 474-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª Classe Manoel Mendonça.

Nº 475-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 15% ao Artilheiro Olavio Moreira Jardim.

Nº 476-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Cozinhaireiro Maurino Gonçalves Pereira.

Nº 477-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Trabalhador em Minério Francisco Martins da Costa Rio.

Nº 478-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Artilheiro João Francisco da Silva.

Nº 479 (I.V.) — Despacho de 10 de novembro de 1963 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª Classe Antonio Rodrigues.

Nº 480-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 15% ao Operário Aluizio Gonçalves de Oliveira.

Nº 481-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Operário de 2ª Classe Abayde Fonseca.

Nº 482-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª Classe Alaila da Silva.

Nº 483-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1ª Classe Antonio Isidoro da Rosa.

Nº 484-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª classe Antonio José de Souza.

Nº 485-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2ª classe Antonio Francisco de Oliveira.

Nº 486-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Guindasteiro Alcides Soares.

Nº 487-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Operário João Pereira Caldas.

Nº 488-63 (I.V.) — Despacho de 10.11.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª classe Sebastião Sancho.

Nº 511-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª classe José Rodrigues do Nascimento.

Nº 512-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª classe Manoel Mendes Filho.

Nº 513-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 15% ao Artilheiro Sylvio Ferreira Vargas.

Nº 514-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 25% ao

Operário de 1ª classe Wanderley da Costa Brito.

Nº 515-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 15% ao Contramestre João Ramos Caetano.

Nº 516-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª classe Theophilo Francisco de Barros.

Nº 517-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 25% ao Desenhista Armando Farias dos Santos.

Nº 518-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1ª classe Julio Elias Name.

Nº 519-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 25% ao Operário Orlando Pedrosa Viana.

Nº 520-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 25% ao Mestre Ernesto Lopes Ferreira.

Nº 521-63 (I.V.) — Despacho de 21.11.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1ª classe Oswaldo Fonseca.

Por despacho do Diretor nas datas respectivas, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35.553, de 1-5-54, aos seguintes servidores:

DESPACHOS

Nº 6.924-63 — Despacho de 17 de julho de 1963 — 3º Maquinista Motorista — Raimundo Monteiro dos Santos.

Nº 7.486-62 — Despacho de 26 de setembro de 1963 — 3º Maquinista Altamirando Nunes Sarmiento.

Nº 9.325-62 — Despacho de 17 de julho de 1963 — Carvoeiro Dinardo José da Silva.

Nº 17.650-62 — Despacho de 14 de fevereiro de 1963 — Marinheiro José Pinheiro Garcia.

Nº 18.796-62 — Despacho de 24 de maio de 1963 — Carvoeiro Zacarias Lopes.

Nº 476-63 — Despacho de 23 de março de 1963 — Tafeiro João Luiz Fernandes de Lima.

Nº 573-63 — Despacho de 14 de fevereiro de 1963 — Moço João Martins Filho.

Nº 1.000-63 — Despacho de 8 de agosto de 1963 — Carvoeiro Oscar Faustino de Oliveira.

Nº 1.656-63 — Despacho de 14 de fevereiro de 1963 — Moço Rivaldavia de Carvalho.

Nº 2.365-63 — Despacho de 5 de abril de 1963 — Contramestre Heráclito José Abade.

Nº 2.979-63 — Despacho de 10 de abril de 1963 — Moço João Pedro dos Santos.

Nº 3.202-63 — Despacho de 13 de setembro de 1963 — Moço Pedro Rodrigues.

Nº 3.204-63 — Despacho de 6 de junho de 1963 — Tafeiro Ernesto Gomes Duarte.

Nº 3.342-63 — Despacho de 24 de abril de 1963 — Tafeiro José Severino do Nascimento.

Nº 3.373-63 — Despacho de 24 de abril de 1963 — Tafeiro Nivaldo Brasil da Costa.

Nº 3.511-63 — Despacho de 4 de outubro de 1963 — Marinheiro Antonio Carlos de Souza Abreu.

Nº 4.749-63 — Despacho de 11 de setembro de 1963 — 2º Comissário Ataíde Noronha Miranda.

Nº 4.805-63 — Despacho de 5 de abril de 1963 — Tafeiro Amândio da Silva Gonçalves.

Nº 6.498-63 — Despacho de 26 de junho de 1963 — 3º Maquinista Motorista Anthonor de Pontes.

Nº 7.253-63 — Despacho de 8 de agosto de 1963 — 3º Maquinista Motorista Antonio José Fretes.

Nº 8.651-63 — Despacho de 12 de julho de 1963 — Moço Eurásio Pereira de Souza.

Nº 9.501-63 — Despacho de 4 de outubro de 1963 — 2º Comissário Luiz Ribeiro Gonçalves Filho.

Nº 9.863-63 — Despacho de 8 de agosto de 1963 — Eletricista Evandro Alves Pinheiro.

Nº 9.927-63 — Despacho de 16 de julho de 1963 — Ajudante de Cozinha Quintino Pinto.

Nº 10.173-63 — Despacho de 13 de setembro de 1963 — Moço de Convés Joaquina Inacio da Costa.

Nº 11.165-63 — Despacho de 3 de junho de 1963 — Cabo-Foguista Antonio Luiz da Silva.

Nº 11.309-63 — Despacho de 27 de agosto de 1963 — Moço Edson Gomes Ferreira.

Nº 11.313-63 — Despacho de 26 de agosto de 1963 — Tafeiro Manoel Francisco do Nascimento.

Nº 11.485-63 — Despacho de 26 de agosto de 1963 — Marinheiro Agostinho Avelino de Carvalho.

Nº 11.625-63 — Despacho de 12 de setembro de 1963 — Ajudante de Cozinha Atavio da Silva.

Nº 11.781-63 — Despacho de 7 de novembro de 1963 — Carvoeiro Arnaldo Jacinto A. Ribeiro.

Nº 11.830-63 — Despacho de 26 de agosto de 1963 — Marinheiro Heleno Jacinto da Silva.

Nº 11.858-63 — Despacho de 26 de agosto de 1963 — Marinheiro Vivaldino Pedro Meirelles.

Nº 12.000-63 — Despacho de 12 de novembro de 1963 — Eletricista Albano de Mello.

Nº 12.030-63 — Despacho de 26 de agosto de 1963 — Marinheiro Nelson Pereira Wenceslau.

Nº 13.183-63 — Despacho de 13 de setembro de 1963 — Imediato Oscar de Lima Melo.

Nº 13.347-63 — Despacho de 30 de setembro de 1963 — Marinheiro Hermenegildo Vicente da Silva.

Nº 13.412-63 — Despacho de 13 de setembro de 1963 — Moço José Ribamar Silva.

Nº 13.510-63 — Despacho de 13 de setembro de 1963 — Ajudante de Cozinha Antonio Gomes de Moura.

Nº 13.629-63 — Despacho de 17 de outubro de 1963 — Moço Oswaldo Gomes Damasceno.

Nº 14.172-63 — Despacho de 30 de outubro de 1963 — Oficial de Administração Antonio Marques de Oliveira.

Nº 14.387-63 — Despacho de 12 de novembro de 1963 — Carvoeiro Bernardo Figueiredo da Neves.

Nº 14.398-63 — Despacho de 17 de outubro de 1963 — Moço Manoel Carvalho Neto.

Nº 14.430-63 — Despacho de 12 de novembro de 1963 — Marinheiro Antonio dos Santos de Oliveira.

Nº 14.911-63 — Despacho de 12 de novembro de 1963 — Eletricista José Ferreira de Lima.

Nº 15.208-63 — Despacho de 24 de outubro de 1963 — 3º Cozinha Waldir da Silva Fingolo.

Nº 15.635-63 — Despacho de 7 de novembro de 1963 — Moço Oswaldo Bastos da Silva.

Nº 15.637-63 — Despacho de 11 de setembro de 1963 — Cabo-Foguista Nicomedes Manoel Ferreira.

Nº 10.452-63 — Despacho de 26 de setembro de 1963 — Tafeiro José Luiz de Assunção.

Nº 11.716-63 — Despacho de 22 de agosto de 1963 — Padeiro Manoel Pereira da Costa.

Nº 11.783-63 — Despacho de 13 de setembro de 1963 — Cabo-Foguista Mario Francisco da Souza.

Nº 11.995-63 — Despacho de 7 de novembro de 1963 — Marinheiro Nivaldo Gomes dos Santos.

Nº 12.645-63 — Despacho de 17 de outubro de 1963 — Padeiro Guilherme Rodrigues Batista.

Nº 13.697-63 — Despacho de 21 de outubro de 1963 — Marinheiro José Pinheiro dos Santos.

Nº 14.751-63 — Despacho de 18 de outubro de 1963 — Marinheiro Vicente Teles da Costa.

Nº 14.348-63 — Despacho de 18 de outubro de 1963 — Tafeiro José Bentes da Silva.

Nº 15.141-63 — Despacho de 4 de novembro de 1963 — Técnico em Administração em Transportes Marítimos Epaminondas da Silva Rego Dias.

Nº 15.472-63 — Despacho de 18 de novembro de 1963 — Técnico em Administração em Transportes Marítimos José Gonçalves Ribeiro.

Nº 14.402-63 — Despacho de 29 de outubro de 1963 — Operário José Corrêa de Sá.

Nº 17.397-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Oficial de Administração Waldemar Souza.

Nº 15.926-63 — Despacho de 15 de setembro de 1963 — Concede auxílio funeral art. 156 § 4º da Lei nº 1.711 de 1952, a família de Edson Pinto Collares.

Nº 16.086-63 — Despacho de 10 de novembro de 1963 — Concede auxílio funeral art. 156 § 4º da Lei número 1.711-52, a família de João Ferreira de Barros.

III — ATOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Por despacho nas datas respectivas, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35.449, de 1 de maio de 1954, aos seguintes servidores:

DESPACHOS

Nº 523-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Operário de 1ª classe Atayde Pinto da Silva.

Nº 524-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Operário de 1ª classe Manoel dos Santos Coimbra.

Nº 525-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Operário de 1ª classe Cauby Rabello da Gama.

Nº 526-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Carvoeiro Augusto Rodrigues de Araujo Barbosa.

Nº 527-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Operário de 1ª classe Geraldo Benedicto dos Santos.

Nº 528-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Operário de 1ª classe Swany Levy Ramos.

Nº 529-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Operário de 2ª classe Cedio Antonio Barros.

Nº 531-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Enfermeiro Alberto Teixeira Portal.

Nº 532-63 — Despacho de 2 de dezembro de 1963 — Operário de 1ª classe Sebastião Pereira Rodrigues.

Nº 492-63 — Despacho de 8 de novembro de 1963 — Ajudante Luiz Freire.

Por despacho nas datas respectivas, concede Abono 20% de Permanência, de acordo com o art. 18, parágrafo 2º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 aos seguintes servidores:

DESPACHOS

Nº 509-63 — Despacho de 5 de novembro de 1963 — Operário de 1ª classe Manoel Gonçalves Chaves da Silva.

Nº 522-63 — Despacho de 20 de novembro de 1963 — Operário de 1ª classe Abílio de Almeida.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1963. — Fernando Xavier de Carvalho, Diretor do Departamento de Administração.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM Nº 388

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

2546º - LINHAS DE NAVEGAÇÃO

1) Aprovar para o rebocador "AB.80" e chata "ALRIL" de propriedade da Sociedade de Navegação e Comércio Foz do Iguaçu Ltda., a seguinte linha de navegação: FOZ DO IGUAÇU/BUENOS AIRES, com escala em Posadas, Corrientes, Borranchera, Paraná, Santa Fé e Rosário (Proc. S-63/25761)

2) Autorizar o emprêgo do navio "BARÃO DO RIO BRANCO" recentemente incorporado à frota do Lloyd Brasileiro, nas linhas de LONGO CURSO. (Proc. L-63/26650)

3) Autorizar, em caráter provisório (prazo 6 meses), a linha REGIPE/SÃO LUIZ, com escala em Maria Farinha/Itapissuma/Itapessoca/João Pessoa/Natal/Macau/Aracati/Roraima/Acará/Camocim/Chaval/Parnaíba/Tutóia/Barreirinhas, para o iate "EDSON" de Raul Gonçalves Martins, em processo de compra e venda para Abimael Arruda Arnaud. (Proc. R-63/8436)

4) Autorizar o emprêgo do navio "LONDRIANA", recentemente incorporado à frota do Lloyd Brasileiro, nas linhas de LONGO CURSO. (Proc. L-63/26651)

5) Aprovar para a lancha "MANGUEVA" de Erny Humberto Teber, a linha de navegação entre Pôrto Mauá (Brasil) e Pôrto de Alba Posse (Argentina). (Proc. P-63/23334)

6) Autorizar o emprêgo do navio "PEREIRA CARNEIRO", recentemente incorporado à frota do Lloyd Brasileiro, nas linhas de LONGO CURSO. (Proc. L-63/24362)

2547º - EMBARCAÇÃO NACIONAL

a) Baixa de embarcação

Comunicar a baixa da embarcação "CARLOS", de Carlos Magalhães Lundgren, ocorrida em 22-11-63. (Proc. R-64/140)

b) Transferência de propriedade

Comunicar que o iate "COPACABANA", de Antônio G. da Silva Navegação Ltda., passou à propriedade de DI GREGÓRIO & CIA. LTDA., por escritura lavrada a 11-10-63. (Proc. A-64/175)

2548º - ESCALA EMBARCAÇÕES

1) Autorizar o Capitão dos Portos do Rio Uruguai, excepcionalmente e a título precário, a conceder licença de tráfego entre os portos nacionais e estrangeiros, às embarcações enquadradas no item 18-Resolução 1247º do Boletim 182, que navegam naquela região. (Reunião da CMM de 3-1-64 - Proc. nº D-63/23020)

2) Permitir, em caráter provisório, com autorização da Representação da Comissão de Marinha Mercante em Recife, a escala em qualquer porto do Estado de Pernambuco (Barreiros, Itapissuma, Igarassu, Serinhaem, Goiana, etc), dos veleiros que escalam em Recife, a exemplo da concessão dada a Fortaleza, conforme Boletim 315 - Resolução 2104º. (Proc. R-63/25261).

2549º - TAXA DE RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

Taxa de Conversão

Esclarecer, para os fins do disposto na alínea "a" da Resolução 1632º do Boletim nº 244, publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 1958, que este Órgão resolveu estabelecer, para efeito de recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, a Taxa de Conversão de Cr\$ 620,00 (seiscentos e vinte

cruzeiros), por dólar americano ou equivalente em outras moedas, a qual prevalecerá durante o mês de fevereiro de 1964. (CT-2-182/64 - Proc. B-61/9616)

2550º - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 509, de 16-12-63, publicada no Diário Oficial de 19-12-63, as taxas de Utilização do Porto de Manaus, vigentes a partir de 29 de dezembro de 1963, conforme CT-83/6241, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR Cr
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada no porto	1.440,92
TAXAS ESPECIAIS		
2	Por tonelada de óleo bruto, a granel, descarregada ou baldeada no porto	89,79
3	Por tonelada de óleo bruto, a granel, carregada no porto	59,83
4	Por tonelada de óleo refinado, a granel, carregada ou baldeada no porto	89,79
5	Por tonelada de carros importados do estrangeiro montados, completos, próprios para passageiros ou cargas, entregas de encomendas, socorros pessoais, serviços funerários ou fins semelhantes baldeadas ou carregadas no porto	3.002,42

(Reunião da CMM de 9-1-64)

2551º - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE SALVADOR

De acordo com a Portaria MVOP nº 508, de 16-12-63, publicada no Diário Oficial de 19-12-1963, e vigente a partir de 29-12-1963, conforme CT-84-6242, a Taxa de Utilização do Porto de Salvador, passará a ter o valor de Cr\$ 1.524,96 (mil quinhentos e vinte quatro cruzeiros e noventa e seis centavos) (Reunião da CMM de 9-1-1964)

2552º - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS

Aplicar, de acordo com a Portaria a/n, publicada no Diário Oficial de 19-12-63, as taxas de Utilização do Porto de Santos, vigentes a partir de 22-12-63, conforme CT-82-6227, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR Cr
TAXAS GERAIS		
1	Carga Geral	759,99
TAXAS ESPECIAIS		
2	Produtos de Petróleo	597,19
3	Carvão	318,23

(Reunião da CMM de 9-1-1964)

2553º - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 430, de 15 de outubro de 1963, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 1963, cuja tabela, só foi publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1963, em vigor a partir de 11 de novembro

1963, a Taxa de Utilização do porto de São Francisco do Sul, na base de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) por tonelada na cabotagem. (Reunião da CMM de 18-12-63)

2554 - RESOLUÇÕES SOBRE FRETES E PASSAGENS

956 - Adicional de Frete (Capatazia) do Porto de Manaus

De acordo com a Portaria MVOP, nº 509, de 16-12-63, publicada no Diário Oficial de 19-12-63, e vigente a partir de 29 de dezembro de 1963, conforme CT-83-6241, majorar 20% o Adicional de Frete (Capatazia) do porto de Manaus, que passará a ter o valor de Cr\$ 198,69 (cento e noventa e oito cruzeiros e nove centavos). (Reunião da CMM de 9-1-64)

1 - Adicional de Frete (Capatazia) do Porto de Salvador

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 508, de 16 de dezembro de 1963, publicada no Diário Oficial de 19-12-63, as taxas de Adicional de Frete (Capatazia), no porto de Salvador, vigente a partir de 29-12-63, conforme CT-84-6242, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR Cr\$
1	Carga Geral	3.530,31
2	Minério, trigo e carvão a granel	547,04
3	Gesso e sal a granel	882,44
4	Outros graneis	1.270,86

(Reunião da CMM de 9-1-1964)

958 - Adicional de Frete (Capatazia) do Porto de Santos

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP a/n, publicada no Diário Oficial de 19-12-63, as taxas de Adicional de Frete (Capatazia), no porto de Santos, vigentes a partir de 22-12-63, conforme CT-82-6227, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR Cr\$
1	Carga Geral	2.193,29
2	Minérios, carvão, enxofre, trigo, adubos a granel	219,01
3	Sal e gesso a granel	394,46
4	Outros graneis	613,80
5	Produtos derivados de petróleo	409,09

(Reunião da CMM de 9-1-1964)

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1964

GABINO VIEIRA DA SILVA
Presidente

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Leopoldina

PORTARIA Nº 4-63-DS, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 219, de 10-4-61, da Diretoria desta Rede Regional, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Declarar ocupantes da referência I dos níveis abaixo indicados, a partir dos dias mencionados, os funcionários das séries de classes e classes singulares do Quadro extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas, Parte XII, a seguir enumerados:

A partir de 1.7.63

Inspetor de Tráfego Ferroviário,
Código F-101

491.195 — José Vieira Gomes — Nível 16;

Fiscal de Tráfego Ferroviário,
Código F-102

424.117 — Cleber Santiago de Gouveia — Nível 10;

486.194 — Sérgio Rezende de Souza — Nível 16;

493.556 — Wilson Azevedo de Almeida — Nível 10;

Feitor de Turma volante,
Código F-124

413.122 — Adriano Sano da Silveira — Nível 9;

Trabalhador de Linha,
Código F-124

889.874 — Jair Francisco da Silva — Nível 4-B;

452.640 — José Martins Jr — Nível 4-B;

486.446 — Sebastião Alves Coutinho — Nível 4-B;

487.760 — Sebastião de Paula Silva — Nível 4-B;

490.886 — Vitor Antonio do Couto — Nível 4-B;

Oficial de Administração,
Código AF-201

463.559 — Luiz Antonio da Cunha — Nível 14-B;

489.999 — Teodoro Lima Filho — Nível 14-B;

467.237 — Manoel Pereira de Brito — Nível 12-A;

Escriturário,
Código AF-202

409.417 — Antonio Pinheiro Vivas — Nível 10-B;

425.617 — Decio Dias Valadares — Nível 10-B;

Pedreiro,
Código A-101

860.457 — Saint'Clair Alves da Silva — Nível 9-B;

988.053 — Waldo Ogando Anta — Nível 9-B;

Cozinheiro,
Código A-501

518.010 — Olimpia Maria das Dores — Nível 8-B;

518.012 — Maria Leite de Vasconcelos — Nível 5-A;

511.897 — Vicentina Soares do Amparo — Nível 5-A;

Eletricista-Instalador,
Código A-802

407.874 — Ary Vieira — Nível 9-B;

Ferreiro,

Código A-1.703

497.335 — Joaquim Pinto Cardoso — Nível 8-A;

Mestre de Obras,
Código P-1.202

480.296 — Paulino Alves de Abreu Rangel — Nível 13-B;

Auxiliar de Enfermagem
Código P-1.702

413.134 — Alcides de Barros — Nível 10-B;

475.741 — Nelson de Souza Leite — Nível 8-A.

A partir de 2.7.63

Trabalhador de Linha,
Código F-126

408.967 — Antonio Barbosa Filho — Nível 4-B;

497.368 — Gesu Pereira Lopes — Nível 4-B;

453.104 — José Alves da Silva — Nível 4-B;

437.672 — Oswaldo Marcilio da Silva — Nível 4-B;

Escriturário,
Código AF-202

444.793 — João Pinto Tinoco — Nível 10-B;

Mecânico de Máquinas,
Código A-1.306

426.293 — Eliseu Sarmiento de Mello — Nível 10-C.

A partir de 3-7-63

Trabalhador de Linha,
Código F-126

497.689 — Manoel Patrício Filho — Nível 3-A;

67.521 — Waldemiro Vieira Barbosa — Nível 3-A

A partir de 4-7-63

Trabalhador de Linha,
Código F-126

988.602 — Vicente Pinto — Nível 3-A;

Mecânico de Motores a Combustão
Código A-1.305

405.421 — Mário Tecker da Costa — Nível 8-A;

Mecânico de Máquinas,
Código A-1.306

416.470 — Adolfo Mendonça Quadros — Nível 8-A.

A partir de 5-7-63

Trabalhador de Linha,
Código F-126

409.410 — Antonio Pereira Gonçalves — Nível 4-B;

476.930 — Marcos Fernandes da Silva — Nível 4-B;

67.525 — Manoel Tiburcio da Silva — Nível 3-A;

Mecânico Operador,
Código A-1.301

438.040 — Herli Cordeiro da Costa — Nível 10-C.

A partir de 6-7-63

Guarda-Chaves,
Código F-118

422.143 — Canuto Gonçalves da Silva — Nível 6-B;

Motorista de Estrada de Ferro,
Código F-123

413.158 — Alcides Gama — Nível 8-A;

Feitor de Turma Volante

Código F-124	519.583 — Devanil Gonçalves — Nível 3-A;	A partir de 18-7-63	Partidor
745 — Norberto José Bento — Nível 7;	486.209 — Simonides José dos Santos — Nível 3-A;	Mecânico Operador,	Código A-1.707
Trabalhador de Linha,	Mecânico Operador,	Código A-1.301	405.522 — Acácio Ferreira da Graça — Nível 9-B;
Código F-126	Código A-1.301	963.384 — João Batista da Cunha — Nível 8-A;	A partir de 27-7-63
867 — Manoel Gomes de Oliveira — Nível 4-B;	477.687 — Osmar de M. Os — Nível 10-C;	A partir de 19-7-63	Trabalhador de Linha,
Eletricista-Instalador,	Ferreiro,	Mecânico de Aparelhos e Instrumentos,	Código F-126
Código A-802	Código A-1.703	Código A-1.303	497.617 — Damião Fernandes Trindade — Nível 4-B;
358 — Argílio Rodrigues Gomes da Silva — Nível 8-A;	444.673 — João Rodrigues — Nível 9-B;	487.522 — Sebastião Marques — Nível 8-A;	Trabalhador de Linha
134 — Zélio de Paula Araújo — Nível 8-A;	A partir de 13-7-63	A partir de 20-7-63	Código F-126
Mecânico de Máquinas,	Guarda-Chaves,	Trabalhador de Linha,	497.657 — Antônio Balduino — Nível 3-A;
Código A-1.306	Código F-118	Código F-126	518.123 — Wilson da Silva — Nível 4-A;
963 — Gonçalo de Oliveira — Nível 9-B;	413.455 — Alberto José da Silva — Nível 6-B;	473.921 — Marcílio Zélio da Costa — Nível 4-B;	A partir de 28-7-63
395 — Otávio Batista — Nível 8-A;	Trabalhador de Linha,	67.523 — José Vertúlio da Silva — Nível 3-A;	Trabalhador de Linha,
A partir de 7-7-63.	Código F-126	Carpinteiro,	Código F-126
Trabalhador de Linha,	421.653 — Antônio José Pinetta — Nível 3-A;	Código A-801	510.161 — Milton Vale dos Santos — Nível 3-A;
Código F-126	Eletricista-Instalador,	406.238 — Waldyr Antônio da Silva — Nível 9-B;	A partir de 29-7-63
901 — Arquílio Pedro Alcântara — Nível 3-A;	Código A-802	Mecânico de Máquinas,	Trabalhador de Linha
30 — Julio Ferreira de Siqueira — Nível 3-A;	927.801 — João B. B. — Nível 8-A;	Código A-1.306	Código F-126
99 — Sebastião Cristiano da Silva — Nível 3-A.	A partir de 14-7-63	477.693 — Ozeiro Lopes de Oliveira — Nível 12-D.	A partir de 1-8-63
A partir de 8-7-63	Guarda-Chaves,	A partir de 21-7-63	Trabalhador de Linha
Trabalhador de Linha,	Código F-118	Trabalhador de Linha,	Código F-126
Código F-126	400.141 — Adão de Oliveira e Silva — Nível 6-B;	Código F-126	497.661 — Antônio Coelho de Oliveira — Nível 4-B;
857 — Natalino de Siqueira — Nível 4-B;	Trabalhador de Linha,	475.784 — Osvaldo Gonçalves dos Santos — Nível 4-B.	Eletricista-Instalador,
188 — Antônio Alves — Nível 3-A;	Código F-126	A partir de 22-7-63	Código F-126
447 — Virgílio Luiz dos Santos — Nível 3-A.	474.235 — Mário Melo — Nível 4-B.	Fluente de Tráfego Ferroviário,	67.533 — Manoel Pereira Gomes — Nível 8-A;
A partir de 9-7-63	A partir de 15-7-63	Código F-102	Mauro Antônio, Diretor Superintendente.
Trabalhador de Linha,	Trabalhador de Linha,	413.382 — Almir B. dos Reis — Nível 15;	
Código F-126	Código F-126	Trabalhador de Linha,	
966 — Denir Marins — Nível 4-B;	412.413 — Antônio Silva — Nível 4-B;	Código F-126	
227 — José Moreira Serra — Nível 4-B;	519.232 — Hildebrando Gonçalves — Nível 3-A;	497.693 — Rodrigo Alexandre de Souza — Nível 4-B;	
Pedreiro,	Mecânico de Máquinas,	Mecânico de Máquinas,	
Código A-101	Código A-1.306	Código A-1.306	
392 — Miguel dos Santos — Nível 8-A.	417.118 — Jádriel José Corrêa — Nível 8-A;	431.134 — Tristão Gouveia — Nível 9-B;	
A partir de 11-7-63	A partir de 16-7-63	Ferreiro,	
Trabalhador de Linha,	Inspeção de Tráfego Ferroviário,	Código A-1.703	
Código F-126	Código F-101	445.554 — João Ferreira — Nível 8-A.	
929 — Joel de Souza — Nível 3-A;	438.443 — Herval Barbosa Teixeira — Nível 16;	A partir de 23-7-63	
993 — José da Rosa Pereira — Nível 3-A;	Guarda-Chaves,	Trabalhador de Linha,	
998 — Wolfredo Pereira Lemos — Nível 3-A;	Código F-118	Código F-126	
Pintor,	448.115 — Joaquim Francisco de Oliveira — Nível 6-B;	520.448 — Djalma Roque — Nível 3-A;	
Código A-105	Trabalhador de Linha,	519.913 — João Francisco — Nível 3-A;	
932 — Jocelino Pires da Gama — Nível 9-B;	Código F-126	497.680 — José Coelho de Santana — Nível 3-A.	
Eletricista-Instalador	521.430 — Onofre Costa — Nível 3-A;	A partir de 25-7-63	
Código A-802	67.524 — Vicente Alves de Almeida — Nível 3-A;	Trabalhador de Linha,	
911 — Alfredo Luiz de Carvalho — Nível 9-B;	Eletricista-Instalador,	Código F-126	
Caldeireiro,	Código A-802	453.103 — José Vicente — Nível 4-B.	
Código A-1.701	441.292 — Aristóteles Souza Martins — Nível 9-B;	A partir de 26-7-63	
929 — Celeste Rodrigues — Nível 9-B.	487.868 — Sebastião de Oliveira — Nível 9-B.	Trabalhador de Linha,	
A partir de 12-7-63	A partir de 17-7-63	Código F-126	
Trabalhador de Linha,	Trabalhador de Linha,	497.676 — José de Assis Carvalho — Nível 4-B;	
Código F-126	Código F-126	Caldeireiro,	
967 — Francisco Assis do Nascimento — Nível 4-B;	988.720 — Manoel Roque — Nível 4-B;	Código A-1.703	
995 — Luiz Pinto da Silva — Nível 4-B;	497.374 — Ovidio Teixeira Lemos — Nível 4-B.	493.532 — Waldemar Pereira de Oliveira — Nível 9-B;	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATA Nº 6-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a construção pública para prosseguimento dos serviços de dragagem das obras de saneamento, obras dos rios Faria, Timbó, Irajá, Vala da Aeronáutica e Ramos, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Guanabara.

As dez horas do dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, à Avenida Presidente Vargas, nº 62, 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Ovídio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Condições de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Paulo José Pegel da Silva Pereira e Francisco José Teixeira Machado, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para prosseguimento dos serviços de dragagem das barragens e trechos flúvio-marítimos dos rios Faria, Timbó, Irajá, Vala da Aeronáutica e Ramos, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado da Guanabara, de acordo com o Edital de Concorrência nº 365-63, publicado no Diário Oficial de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, páginas ns. 3.438 e 3.439, e com a Retificação publicada no Diário Oficial de sete de janeiro de mil nove-

centos e sessenta e quatro, página número 56.

As dez horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma: Companhia Brasileira de Serviços Portuários "Serviport".

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Companhia Brasileira de Serviços Portuários "Serviport".

Preço total dos serviços: Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros).

Prazo para execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dez horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro. — Cláudio Melo, Secretário — Octávio Dias Moreira, Presidente — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador — Paulo José Porgi da Silva Pereira — Francisco José Teixeira Machado.

ATA 15º D.F.O.S. — Nº 2-64

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para execução das obras de acabamento do Dique de Proteção em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 15º D.F.O.S., de que trata o Edital número 262-63, publicado no Diário Oficial nº 247, de 27 de dezembro de 1963, páginas 3.453-54, Seção I — Parte II.

As quinze (15) horas do dia vinte e dois (22) de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), na sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Tamo Thompson Flores — Chefe do Distrito; Marcos Barth — Chefe da Seção de Saneamento Rural (S.T.D. 1); Walter Jobim Filho — Assessor Técnico e Clemildes Dias — Chefe do Substituto do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução das obras de acabamento do Dique de Proteção em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 15º D.F.O.S., de que trata o Edital nº 262-63 publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1963, páginas 3.453-54, Seção I — Parte II.

As quinze horas e quinze minutos (15.15), foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: STERSUL S. A. — Engenharia e Representações; Construtora Sultepa S. A. — Terraplenagem e Pavimentação e ENESA — Empresa Nacional de Engenharia Sociedade Anônima.

Verificando-se que as firmas acima se achavam regularmente inscritas na concorrência o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas em resumo foram as seguintes:

STERSUL S. A. — Engenharia e Representações. Preço total dos serviços: Cr\$ 845.770.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros). — Prado

para execução dos serviços 1.000 (mil) dias corridos.

Construtora SULTEPA S. A. — Terraplenagem e Pavimentação. Preço total dos serviços: Cr\$ 899.185.000,00 (oitocentos e noventa e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros). — Prazo para execução dos serviços: 1.000 (mil) dias corridos.

ENESA — Empresa Nacional de Engenharia Sociedade Anônima. Preço total dos serviços: Cr\$ 885.612.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos cruzeiros). — Prazo para execução dos serviços: 1.000 (mil) dias corridos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15.45), autorizando-me como secretário, a lavrar a presente ATA que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 1964. — Clemildes Dias — Tamo Thompson Flores — Marcos Barth — Walter Jobim Filho.

ATA Nº 7-6

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para concorrência pública, para fabricação de 25 (vinte e cinco) escavadeiras "drag-lines", destinadas ao prosseguimento dos serviços de dragagem do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

As quinze horas do dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a comissão, na sede deste Departamento à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar — Rio de Janeiro — GB, composta pelo Engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelos Engenheiros Olovis Mettre e Francisco José Teixeira Machado, pelo Procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara, servindo de secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 48, itens VI e VII, combinado com o art. 49, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 168 — Designar Ilda Sobreira Nieves, Escrevente-dactilógrafa, nível "7", para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão de Assistência Social, a partir de 1 de novembro de 1963.

Nº 169 — Designar o Escriurário, nível 10, Maria Bernardette de Araújo Gomes Sampaio, para exercer a função de Encarregada do Expediente e Cobrança da Fábrica de Gelo e Frigorífico, a partir de 5 de novembro do corrente exercício.

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e X, combinado com o art. 49, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962.

Nº 170 — Designar o Sr. Francisco Araújo da Silva, Escrevente-Dactilógrafa AF-204.7, da função de Encarregado de Expediente e Cobrança da

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para fabricação de 25 (vinte e cinco) escavadeiras "drag-lines", destinadas ao prosseguimento dos serviços de dragagem do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital nº 2-64, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 1964, págs. nºs 129 e 130.

A quinze horas e dez minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas Herberto Ramos Indústria e Comércio S. A. e Indústrias Villares S. A.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da comissão.

As propostas em resumo, foram as seguintes:

Herberto Ramos Indústria e Comércio S. A.

Preço total: Cr\$ 1.837.500.000,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo para entrega: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, de acordo com o cronograma expresso na proposta.

Indústrias Villares S. A.

Preço total: Cr\$ 1.975.000.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros).

Prazo para entrega: 14 (quatorze meses) após a homologação do contrato, de acordo com o expresso na proposta.

Nada mais ocorrendo o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1964. — Humberto Lopes Potyguara, Secretário. — Octavio Dias Moreira. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio. — Olovis Mettre. — Francisco José Teixeira Machado.

Fábrica de Gelo e Frigorífico a partir de 5 de novembro do corrente ano. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA e tendo em vista o que consta do Processo número SUPRA 4.461-63 e apenso SUPRA-BR 3.566-63 resolve:

Nº 1.361 — Designar Ovídio José Mary da Fonseca, Responsável pelo expediente da Seção de Avaliações do Serviço de Utilização de Terras, da Divisão de Colonização e Migração Internas, e Almir Neves Trindade, Engenheiro Agrônomo, nível 17.A, do mesmo Departamento, para em comissão, procederem ao levantamento geral dos Núcleos Coloniais de "Monte Alegre" e Guamã no Estado do Pará, e "Barra do Corda" no Estado do Maranhão, observando as diretrizes enumeradas nos mencionados processos.

Nº 1.363 — Designar Carlos Nival Ramos, Responsável pelo expediente do Serviço de Exploração Agropecuária da Divisão de Colonização e Migração Internas, e Jayme Leiro Villam, Administrador do Núcleo Colonial de Andaraí, na Bahia, para, em comissão, procederem ao levantamento geral dos Núcleos Coloniais de "Gere-moabo", "Queimadas", "Andaraí", "Jaguaraquara", "Una" e "Pôrto Seguro", todos no Estado da Bahia, observando as diretrizes enumeradas nos mencionados processos.

O Presidente da Superintendência da Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo nº SUPRA 4.461-63 e apenso SUPRA-BR 3.566-63 resolve:

Nº 1.364 — Designar João da Cruz Nascimento, Responsável pelo expediente da Seção de Indústrias Rurais, do Serviço de Exploração Agropecuária, da Divisão de Colonização e Migração Internas, e Huzo Schmidt, Responsável pelo expediente da Seção de Exploração Zootécnica, do Serviço de Exploração Agropecuária, da mesma Divisão e Departamento, para, em comissão, procederem ao levantamento geral na área de Senador Vergueiro, no Estado de São Paulo, observando as diretrizes enumeradas nos mencionados processos. — João Pinheiro Neto.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições regulamentares, e tendo em vista o que dispõe a Ordem de Serviço nº 44, de 19 de setembro de 1963, e o conteúdo no memorando DJER nº 39, de 29 de novembro de 1963, resolve:

Mantido lotado no Gabinete do Departamento Jurídico em Brasília, — Eduardo Lima, Motorista, nível 3, aplicando ao mesmo o disposto no item II da mencionada Ordem de Serviço nº 44-63 a partir de 1º de novembro de 1963 por estar servindo em regime especial de trabalho naquele Gabinete desde a referida data. — João Pinheiro Neto, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

No processo nº 5.32-63, em que José Benedito de Paula e Silva, Oficial de Administração, nível 12 A, solicita lhe seja concedida gratificação adicional de 25%, por haver completado 25 anos de serviço, face aos pareceres, foi exarado o seguinte despacho: Concedido.

No processo nº 251-63, em que Odete Diniz Junqueira, Técnico de Maquiagem, nível 18 B, requer pagamento de gratificação adicional, por haver completado 20 anos de serviço, face aos pareceres, foi exarado o seguinte despacho: Concedido.

Na portaria nº 934, de 1º de outubro de 1963, referente a Elvira Neiva dos Reis, foi feita a seguinte apostila: "Na presente Portaria onde se lê: ..., a partir de 1º de outubro, leia-se: ... a partir de 30 de outubro de 1962".

Apostilas

Na portaria nº 70, de 15 de fevereiro de 1962, referente a Lindomar Almeida de La Vega, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente apostila, é considerado efetivo a partir de 18.7.63, na série de classes de Inspetor de Imigração, nível 16, que ora ocupa, de acordo com o art. 50 e § 2º da Lei nº 4.242, de 17-7-63".

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo IAPFESP-AC nº 9.258, de 1963, resolve:

Nº 5.611 — Remover, a pedido, Alayde Ruiz Barreto, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.370, da Administração Central para a Delegacia Regional no Estado do Amazonas, de acordo com o artigo 56, inciso II, da Lei nº 1.711, de 21 de outubro de 1952.

Nº 5.615 — Retificar na Portaria IAPFESP-CA nº 5.523, de 11 de novembro do corrente ano, publicada no Boletim de Serviço nº 215-63, a lotação do Cirurgião-Dentista, nível 17-A, matrícula nº 4.903, Roberto Luiz Ferreira Villaga, a qual é na Delegacia Regional no Estado da Guanabara e não conforme constou da citada Portaria.

Nº 5.617 — Dispensar, Luiz de Souza, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.876, das funções de substituto eventual do Delegado Regional em Brasília.

Nº 5.618 — Exonerar a pedido, o Escriurário, nível 8-A, Luiz Fernando Ezer Barboza, matrícula número 4.211, do Quadro de Pessoal desta Instituição, lotado na Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 5.620 — Designar, Geralda Antunes Moreira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 5.257, para substituto legal, nos impedimentos eventuais, até 30 dias de Hilda Dilliz, Chefe da Seção de Seleção, Aperfeiçoamento e Promoções da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, nos termos dos arts. 72 e 73, § 1º da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 5.623 — Designar, de acordo com o disposto no art. 217 e seguintes da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, o Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 4.694, João Afonso Diniz Ferraz, o Escriurário, nível 12-A, matrícula nº 3.548, Geraldo Pereira de Souza Machado e o Agente Social, nível 10-B, matrícula número 4.748, Odon Peixoto do Amaral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo nº IAPFESP-AC nº 24.376, de 1962 oriundo da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da instalação, para conclusão dos respectivos trabalhos. — Aldérico Nascimento, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS DE 29.5.63

Nº 56.727 — Cumprindo Deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 366ª sessão, realizada em 27.5.63, tendo em vista o expediente do Diretor da Tesouraria Geral, remove o Tesoureiro-Auxiliar, 4-C AN

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

tenor Batista, nº 15.285, da Agência Especial em Santos para Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

Nº 56.728 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 366ª sessão, realizada em 27.5.63, tendo em vista o que consta do processo NM. — 099 P. 06.975-63 exonera, a pedido, a Escrevente Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, interina, Marilena Fontes Romano, número 16.316, lotada na Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 56.729 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 366ª sessão, realizada em 27.5.63, tendo em vista o que consta do processo NM. — 212 P. 12.371-63, dispensa, a pedido, o Escriurário, código AF-202, nível 10-B, Thalles Brognoli, nº 3.717, da função gratificada de Assistente do Delegado Estadual em Santa Catarina.

Nº 56.730 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 366ª sessão, realizada em 27.5.63, tendo em vista o que consta do processo NM. — 212 P. 12.671-63, designa o Fiscal de Previdência, código P.2.104, nível 13-B, Hélio Moreira da Silva, nº 2.798, para exercer a função gratificada de Assistente do Delegado Estadual em Santa Catarina, correspondente ao símbolo 2-F.

Nº 56.731 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 366ª sessão, realizada em 27.5.63, tendo em vista o que consta do processo NM. — 538 P. 33.293-62, exonera, a pedido, o Servente, código GL 104, nível 5, José Edisio Barreira, nº 7.709, lotado na Delegacia Estadual do Ceará, a contar de 2 de julho de 1962.

Nº 56.732 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 366ª sessão, realizada em 27 de maio de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. — 470 P. 28.033-61, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, § 1º, combinado com o parágrafo único do art. 181, da Lei nº 1.711-52, ao Técnico-Auxiliar de Mecanização, código AF-402, nível 9-A, Antônio Luiz Pereira Marques, nº 4.835, lotado na Administração Central.

Nº 56.733 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 366ª sessão, realizada em 27.5.63, tendo em vista o que consta do processo NM. — 136.772, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item III, e seu § 2º, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711-52, à atendente código P. 1.703, nível 7, Eliza Guimarães Saide, nº 5.975, lotada no Educandário Helvécio Xavier Lopes, no Estado da Guanabara.

Nº 56.734 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 366ª sessão, realizada em 27 de maio de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. — 136.773, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 181, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, ao Médico, código TC 801, nível 17-A, Manoel Francisco Corrêa Leal Netto, número 13.308, lotado na Delegacia Estadual na Guanabara, contar de 2.12.59.

Nº 56.735 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 367ª sessão, realizada em 29 de maio de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. — 725 P. 40.889 62, instaura, na forma do artigo 2.7 da Lei nº 1.711-52, processo Administrativo, a fim de apurar a

caracterização do abandono de cargo pelo Escrevente Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, José Roberto Mathias Pinto, nº 12.721, lotado na Agência em Santos, no Estado de São Paulo; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador, da 2ª Categoria Altair Fontoura de Souza, nº 329, o Inspetor de Riscos, código P. 2.110, nível 18-B, José Olavo da Silva, nº 3.102, e a Escriurária, código AF-202, nível 10-B Maria Justina Nascimento de Tolosa, nº 2.685, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo Administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.736 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 367ª sessão, realizada em 29.5.63, tendo em vista o que consta do processo NM. — 136.741, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 181 parágrafo único da Lei nº 1.711-52, a Escriurária, código AF-202, nível 10-B, Cleide Monteiro Roche, nº 947, lotada na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, a contar de 16.8.62.

Apostilas de 22.4.63:

NM. 179 P. 09.872-61 — Retifica na Portaria nº 52.321, de 15.12.61, o nome da Servente Interina, classe C, Maria Luiza Melo Araújo para Maria Luiza de Araújo Melo, nº 14.504.

NM. 179 P. 09.872-61 — Retifica na Portaria nº 47.437, de 11.8.60, o nome da Servente, interina, classe C, Maria Luiza Melo Araújo para Maria Luiza de Araújo Melo número 14.504.

Retifica na Portaria nº 47.659, de 25.8.60, o nome do Escriurário, interino, classe E, Sebastião de Sena Paz para Sebastião Wilson de Sena Paz, nº 15.213, fica sem efeito a apostila datada de 7.3.63, publicada no Boletim de Serviço nº 653-63, de 19 de março de 1963.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 120 P. 07.445 62.

Assunto: Pagamento de diferença de diárias.

Interessado: José Coelho Arruda, Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, nº 1.026, lotado na Administração Central.

Valor: Cr\$ 12.349,50 (doze mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

N.M. 543 P. 31.052 62.

Assunto: Pagamento de diferença de ajuda de custo.

Interessado: Amarilis Alves de Almeida, revisor de Benefícios código P. 2.112, nível 16, nº 11.073, lotado na Administração Central.

Valor: Cr\$ 4.203,00 (quatro mil duzentos e cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 687 P. 39.039 62.

Assunto: pagamento de diferença de gratificação de função, por haver substituído o Chefe da Seção de Conservação de Lâmpada, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, em em 17.10 a 18.12.60.

Interessado: Albertino José de Lima, Escriurário, código AF 202, nível 10-B, nº 393, lotado na DE na Guanabara.

Valor: Cr\$ 27.645,30 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 739 P. 42.635-62.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo, de acordo com o art. 132, da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento do período de 13.11.61 a 26 de junho de 1962.

Interessado: Francisco Amalio G-ijo Netto, Fiscal de Previdência, código P. 2.104, nível 18-B, número 2.825, lotado na DE no Espírito Santo. Valor: Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 25 de maio de 1963.

NM. 803 P. 49.798 62.

Assunto: Pagamento de gratificação de função referente ao período de 29.10.62 a 4.12.62, em que substituiu o Chefe da Seção de Inscrição da Divisão de Benefícios na DE do Ceará.

Interessada: Irene Silveira Moura, Escriurária, código AF 202, nível 10-B, nº 3.106, lotada na DE no Ceará.

Valor: Cr\$ 31.680,00 (trinta e um mil e oitenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 23 de maio de 1963.

NM. 104 P. 06.463-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 2.12.62 a 31.1.63, em que substituiu o Chefe da Seção de Inscrição da DE na Bahia.

Interessado: Walter Conceição Catugy, Artifice de Manutenção código A 305, nível 6, lotado na DE na Bahia.

Valor: Cr\$ 57.616,70 (cinquenta e sete mil seiscentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 125 P. 06.432-63.

Assunto: Pagamento de diferença de gratificação.

Interessada: Lourdes Florêncio da Silva, Escrevente-dactilógrafa, código AF 204, nível 7, nº 13.863, lotada na DE na Bahia.

Valor: Cr\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil centavos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 125 P. 7.703-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 1 de outubro de 1962 a 31 de janeiro de 1963, em que substituiu o Chefe da Seção de Inscrição da Divisão de Benefícios, na DE no Paraná.

Interessada: Olga Enaiski, Escrevente Dactilógrafa, código AF 204, nível 7, nº 13.568, na DE no Paraná.

Valor: Cr\$ 117.600,00 (cento e dezesseite mil e seiscentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 130 P. 7.789-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 10 de janeiro de 1963 a 11 de fevereiro de 1963 em que substituiu o Chefe da Portaria da DE no Ceará.

Interessado: José Menezes de Lima, Servente, código GL 104, nível 5A, nº 2.841, lotado na DE no Ceará.

Valor: Cr\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 136 P. 8.459-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 5 de novembro de 1962 a 13 de janeiro de 1963, em que substituiu o Chefe da Agência em Lajeado no Rio Grande do Sul.

Interessada: Lia de Andrade Barreto, Oficial de Administração, código AF-201, nível 14, nº 789, lotada na DE no Rio Grande do Sul.

Valor: Cr\$ 32.666,70 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 163 P. 9.866-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 5 de outubro de 1961 a 26 de fevereiro de 1963, em que substituiu o Chefe da Seção de Habilitação e Cálculo da Divisão de Benefícios na DE no Paraná.

Interessada: Risoleta Carta, Escriturária, Código AF 202, nível 10-B, nº 1.477, lotada na DE no Paraná.

Valor: Cr\$ 443.380,00 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 205 P. 12.293-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 27 de fevereiro de 1963 a 29 de março de 1963, em que substituiu o Chefe da Seção Cont. do DAP.

Interessada: Senhora Maria Sampaio Monnerat, Despachante, Código AF-207, nível 14-A, nº 14.726, lotada na DE na Guanabara.

Valor: Cr\$ 18.866,70 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 27 de maio de 1963.

NM. 303 P. 18.319-63.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Interessado: Alberto Fernandes Leite, Fiscal de Previdência.

Valor: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 29 de maio de 1963.

Dia 28 de maio de 1963

NM. 659 P. 38.947-59.

Jão Henrique da Fonseca Júnior Médico, Código TC 801, nível 18-B, nº 1.855, 25 por cento dos vencimentos a contar de 25 de janeiro de 1962 — Valor Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros) mensal.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 30 de maio de 1963
Nº 56.737 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 367ª sessão, realizada em 29 de maio de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. 38 P. 2.512-63, designa a Escriturária, Código AF-202, Nível 8-A, Glória Maria Alves da Silva Vidal nº 3.452, para exercer a função gratificada, 6-F, de Assistente Técnico da Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 56.738 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 367ª sessão, realizada em 29 de maio de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. 38 P. 2.512-63, designa a Atendente, Código P. 1.703, nível 7, Maria Helena Pinheiro Rodrigues nº 12.215, para exercer a função gratificada, 7-F, de Chefe da Secretaria Médica da Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 56.739 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 367ª sessão realizada em 29 de maio de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.469, instaura, na forma do artigo 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar a responsabilidade nos atos irregulares de que tratam os inclusos autos; e designa, na forma do art. 219 e seu parágrafo 1º, da citada lei nº 1.711 de 1952, o Procurador da 2ª Categoria, Renato Ramos da Silva, número 12.528, a Escriturária, Código AF-202 nível 10-B, Diva de Aquino número 2.938 e o Escrevente Dactilógrafo, Código AF-204, nível 7, Moa-

cir Motta da Silva nº 9.351, para constituírem a Comissão, que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

DESPACHOS

NM. 189 P. 10.946-62.

Assunto: Aprova prestação de contas de servidor.

Interessado: Jorge Moysés.

De acôrdo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, face o pronunciamento favorável do DAG, e tendo em vista os respectivos empenhos de verba, aprova a prestação de contas do servidor interessado, no valor total de Cr\$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos cruzeiros), referente às suas viagens às Delegacias Estaduais no Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, conforme DTS-64-62, e Minas Gerais, DTS. 227-62, autorizando ainda o encontro de contas entre os respectivos saldos devedor e credor, e o reembolso ao interessado do valor de Cr\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos cruzeiros). — A Contadoria Geral, para os devidos fins, e em seguida a consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 30-5-63.

NM. 324 P. 17.429-62.

Assunto: Ajuda de custo do artigo 127 da Lei nº 1.711-52.

Interessado: Waldemir Alve, Caminha.

De acôrdo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, face o pronunciamento do DAG, no processo NM. 179 P. 10.338-62, em apenso, e considerando que o referido servidor, lotado na DE em Minas Gerais, foi, pela Portaria nº 52.675, de 22 de fevereiro de 1962, designado para exercer a função gratificada, 6-F, de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de arrecadação e Fiscalização em Brasília, concede ao mesmo, a ajuda de custo a que se refere o art. 127, da Lei nº 1.711-52, arbitrando-a em dois meses de vencimentos no valor total de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), de acôrdo com o item III, do art. 130 da referida Lei, bem como, autoriza o reembolso das despesas de bagagem de que trata o art. 134 da mesma Lei, requerido neste processo, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) da ajuda de custo, tudo condicionado à existência de verba, mediante respectivos empenhos, e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 29 de maio de 1963.

NM. 28 P. 1.833-63.

Assunto: Substituição eventual de médico na Agência de Duque de Caxias.

Interessada: DE no Rio de Janeiro. De acôrdo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a informação do Diretor do DAM, aprova o ato do Delegado interessado, Carta nº 48-110, de 10 de janeiro de 1963, que indicou o Doutor José Goiano para substituir, eventualmente, o médico da Agência de Duque de Caxias, Doutor Cyel Cyleno, durante os impedimentos motivados por férias e licenças. Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 29-4-63.

NM. 112 P. 6.973-63.

Assunto: Cômputo de tempo de serviço.

Interessado: José de Lima Pa-

lermo. De acôrdo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Parecer nº 640, de 9 de maio

de 1963, da Procuradoria Geral e o pronunciamento do DAG, autoriza a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Serviços Públicos, conforme certidão apresentada, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 28 de maio de 1963.

NM. 145.944.

Assunto: Homologação de despesa Interessada: DE em Pernambuco. De acôrdo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em o pronunciamento favorável do DAM, aprova a despesa de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) — correspondente ao exame de metabolismo basal a que foi submetida a dependente Maria de Lourdes da Costa Leão, esposa do segurado José da Costa Leão, conforme comprovante apresentado. Submete este ato à apreciação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 29 de abril de 1963.

NM. 145.961.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. De acôrdo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a carta do Delegado Estadual e o pronunciamento favorável do DAM, aprova a despesa de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) relativa ao exame de metabolismo basal a que foi submetida a dependente Maria Anunciada de Arajo Carneiro, conforme comprovante constante do processo. — Submete este ato à apreciação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 29-4-63.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NM. 081 P. 04.983-63.

Assunto: Solicita pagamento de vencimentos, referente ao período em que esteve exonerado.

Interessado: Jonas da Cruz Gouveia, Atendente, código P. 1.703, nível 7, nº 14.836 lotado na DE em Pernambuco.

Despacho: Indefere; Data: 27.5.63.

Dia 15.5.63;

Adicional concedido:

NM. 204 P. 11.632-62 — Luiz Tanezini Tesoureiro-Auxiliar, 4-C, número 13.432, lotado na DE em Brasília, 15% dos vencimentos a contar de 23.5.58 e 25% dos vencimentos a contar de 11-8-61 — Valores: Cr\$... 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Dia 24.5.63:

Licenças concedidas:

Para tratamento de saúde:

NM. 076 P. 04.851-63 — Yedda Cordeiro Kappaun, Escriturária, código AF 202, nível 8.A. nº 3383, lotada na Administração Central, 30 dias a contar de 8.2.63.

NM. 124 P. 07.618-63 — Maria Mendes Vieira Araujo, Técnica Auxiliar de Mecanização, código AF 401, nível 16.B, nº 2.649, lotada na Administração Central, 60 dias a contar de 8.3.63.

NM. 135 P. 08.233-63 — Maria Stella Meirelles da Cruz, Escrevente Dactilógrafa, código AF 204, nível 7,

nº 9.075, lotada na Administração Central, 1 dia referente a 8.3.63.

NM. 179 P. 10.70-63 — Crimaldo Nunes de Azevedo, Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF 401, nível 16.C, nº 6.683, lotado na Administração Central, 6 dias referente a 19 e 21 a 25.3.63.

Para tratar de interesses particulares:

NM. 265 P. 15.985-63 — Rubens Carneiro Felipe Bello, Escriturário, código AF 202, nível 8.A. nº 12.532, lotado na Administração Central, dois anos a contar do seu afastamento do trabalho.

Salários família — concedidos:

NM. 251 P. 14.900-63 — Dirce Campos Buzzi, Escrevente Dactilógrafa, código AF 204, nível 7, nº 11.470, lotada na Administração Central, referente ao seu filho Paulo, nascido em 19.4.63, a contar de abril de 1963.

NM. 271 P. 16.193-63 — Roberto Calvo Villar, Servente, código GL 104, nível 5, nº 10.262, lotado na Administração Central, referente a sua filha Magda, nascida em 24.4.63, a contar de abril de 1963.

Dia 27.5.63:

Adicionais — concedidos:

NM. 931 P. 42.361-54 — Augusto de Britto Lyra, Tesoureiro, 3-C, número 3.164, lotado na DE na Paraíba, 25% dos vencimentos a contar de 22.2.63 — Valor: Cr\$ 18.900,00.

NM. 364 P. 14.688-57 — Manoel Ferreira Touguinha Neto, Oficial de Administração, código AF 201, nível 12, nº 283, lotado na DE no Rio Grande do Sul, 25% dos vencimentos a contar de 6.2.63 — Valor: Cr\$... 7.350,00.

Falecimento de servidor:

NM. 286 P. 17.243-63 — Lucindo Figueiredo da Rocha, Porteiro, código GL 302, nível 9.A, nº 8.325, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, ocorrido em 23.4.63.

Licenças concedidas:

Especial:

NM. 092 P. 05.857-63 — José Fernandes Lindote, Escrevente Dactilógrafo, código AF 204, nível 7, número 7.724, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, decênio de 17.10.52 a 16.10.62.

NM. 104 P. 06.465-63 — Neusa de Oliveira Chaves, Técnica Auxiliar de Mecanização, código AF 402, nível 9.A, nº 9.512, lotada na Administração Central, decênio de 4.11.52 a .. 3.11.62.

NM. 133 P. 08.258-63 — Raymunda Cavalcanti Liberal, Costureira, código A.702, nível 5, nº 10.105, decênio de 11.12.52 a 28.1.63, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas.

NM. 136 P. 08.337-63 — Lourdes Aurora Peixoto, Escrevente Dactilógrafa, código AF 204, nível 7, nº 12.122, lotada na DE em Minas Gerais, decênio de 15.12.52 a 25.1.63.

NM. 204 P. 12.226-63 — Marlene de Almeida Gomes, Escriturária, código AF 202, nível 8.A, nº 9.194, lotada na Administração Central, decênio de 27.10.52 a 8.2.63.

Dia 29.5.63:

Homologação de salário família concedido pela DE na Paraíba:

NM. 003 P. 268-63 — José Ribeiro Farias Sobrinho, Farmacêutico, código TC 701, nível 17.A, nº 14.210, lotado na DE na Paraíba, referente ao seu filho José Ribeiro Farias Junior (nascido em 22 de novembro de 1960) a contar de novembro de 1962.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.855, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista a autorização do Excelexim Senhor Presidente da República no processo MIPS — número 317.7-2-63, resolve:

Nº 410 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Luiz Waldemar Avena, para exercer, permanentemente, o cargo de Procurador de 5ª Categoria, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção de Orçamento — Parte Permanente, em vaga decorrente da promoção de Carlos Alberto Bocchava Carvalho para Procurador de 2ª Categoria. — Cláudio de Freitas, Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 350ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 1963, e da Resolução número 3.489,

Considerando o que consta do Processo número 18.110-61, resolve:

Nº 12 — De acordo com o disposto no art. 1º do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, conceder, a Antônio Ernando Pinto, Contador, nível 18-B do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, a gratificação de nível universitário, prevista no item 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos, condicionando o pagamento, a publicação do presente, no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 59.562, de 8 de maio de 1961.

Os efeitos deste ato, vigoram a partir de 1º de janeiro de 1961. — Alberto Carneiro.

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 354ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1963, e da Resolução nº 3.517,

Considerando o que consta do Processo nº 3.1156-63, resolve:

Nº 29 — De acordo com o disposto no art. 1º do Decreto nº 59.562, de 8 de maio de 1961, conceder a Antônio Mendes Monteiro, que exerceu o cargo de Médico Nutrólogo nível 18-B, até 29 de março de 1961, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, a gratificação de nível universitário, prevista no art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, condicionando o pagamento, a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo

único do art. 8º do mencionado Decreto.

Os efeitos do presente ato vigoram no período de 1º de janeiro a 22 de março de 1961.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 350ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 1963, e da Resolução número 3.422,

Considerando o que consta do Processo número 23.709-63, resolve:

Nº 41 — De acordo com o disposto no art. 1º do Decreto nº 51.635, de 13 de agosto de 1962, combinado com o art. 1º do Decreto nº 59.562, de 8 de maio de 1961, conceder a Heráclito Assis Salles Redator, nível 18-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, a gratificação de nível universitário, prevista no artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 20% (vinte por cento), sobre o respectivo vencimento, condicionando o pagamento, a publicação do presente, no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 59.562, de 8 de maio de 1961.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 1º de janeiro de 1961.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 350ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 1963, e da Resolução número 3.483,

Considerando o que consta do Processo nº 102.460-54, resolve:

Nº 58 — De acordo com o disposto no art. 176, item III, combinado com o item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, posentar por invalidez Angelina Cordelha Rocha, Ajudante de Restaurante, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, declarando vago, um cargo de Ajudante de Restaurante, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — Alberto Carneiro — Luiz Ulhoa Cintra, Presidente Substituto, em exercício.

Apostila

PORTARIA DG. Nº 2 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1963

Roberto de Almeida

Al servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos, de acordo com o disposto no art. 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.P.C.U.), a partir de 7 de setembro de 1963, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 6 de setembro de 1963, consoante despacho exarado no processo nº 27.734-62.

Apostila

ADR Nº 89, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

Francisca de Souza Reis

Al servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos, de acordo com o disposto no art. 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.P.C.U.), a partir de 18 de outubro de 1963, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 1963, consoante despacho exarado no processo nº 107.030-63.

PORTARIA Nº 633, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1947

Minerva Sanford Lima

Al servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos, de acordo com o disposto no artigo 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.P.C.U.), a partir de 7 de fevereiro de 1961, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 6 de fevereiro de 1961, consoante despacho exarado no processo nº 14.419-63.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a servidora Lúcia Bastos Cobra, contratada em 19 de julho de 1963 e lotada na Assessoria Técnica do Conselho, demonstrou aptidão, competência e eficiência no desempenho das funções que lhe foram cometidas;

Considerando que na dinâmica do Regime Trabalhista, aqueles são os critérios adequados e aconselhados para a aferição da conveniência relativa à fixação de nível salarial e continuidade de prestação de trabalho, através de prorrogação do respectivo contrato, resolve:

Art. 1º O Contrato de Trabalho entre o Conselho Federal de Contabilidade e Lúcia Bastos Cobra é prorrogado, a partir de seu termo, por prazo indeterminado.

Art. 2º A remuneração da referida empregada, classificada como Assistente de Assessoria, é fixada em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a partir de 1º de janeiro de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ata da 369ª Reunião do Conselho Federal de Contabilidade.

As dezoito horas do dia treze de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis, e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o livro de presenças: Aurélio dos Santos Machado — Vice-Presidente — Acácio de Araújo Ferraz, Mário Franzolin, Custódio Clemente de Souza Pinto, Maciel Gomes Rangel e Atílio Wolffen, a 369ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da reunião anterior — 368ª — e justificada a ausência do Conselheiro Leão Francisco Teixeira. No expediente, foram lidos os seguintes papéis: Teleograma do ex-Conselheiro Arnaldo Gomes Neto, felicitando o Presidente Eduardo Foréis por motivo do seu aniversário natalício, transcorrido a 3 do corrente. Teleograma do Presidente do CRC — São Paulo, José Geraldo de Mattos Barros, felicitando o Presidente Eduardo Foréis, em nome do CRC, pela passagem do seu aniversário natalício bem como augurando-lhe pronto reabilitamento. Convite do Presidente do CRC — Pará, Benedito Gilberto de Azevedo Pantoia, para as solenidades de sua formatura, na Faculdade de Direito da Universidade do Pará. A Presidência comunicou ter cumprimentado o colega, em nome do Conselho Federal. A seguir o Presidente Eduardo Foréis, afirmou estar desvanecido com as manifestações de Plenário desta Casa, pela solidariedade que recebeu, durante a sua recente enfermidade. Agradecida de todo o coração, também as manifestações de carinho que recebera, por motivo de seu aniversário, no dia 3

último. A seguir, o Senhor Presidente mandou fosse lido expediente do Tribunal de Contas da União, que nos foi encaminhado por intermédio do Ministro do Trabalho e Previdência Social, e que versa sobre pedido de suspensão de responsáveis por prestações de contas, referentes ao exercício de 1961, dos Conselhos Regionais de Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Adiantou o Senhor Presidente que o Conselho do Espírito Santo já havia enviado sua prestação de 1961 ao Tribunal, desde 3 de outubro de 1963. Também recebeu o expediente do Tribunal de Contas, e Presidência em exercício comunicara o fato aos labores, tendo recebido esclarecimentos, que lhe pareciam justos dos Conselheiros de Santa Catarina e de Mato Grosso. De Pernambuco, a cuja jurisdição se encontra o CRC — Paraíba, aquele havia telegrafado comunicando estar enviando expediente sobre o assunto. Quanto aos demais — Piauí e Rio Grande do Norte, não recebera qualquer pronunciamento, pelo que o Plenário resolveu suspender os responsáveis pelas suas administrações, devendo assumir a Presidência o Senhor Vice-Presidente, e dentro do prazo de 30 dias, ser remetida a prestação de contas reclamada pelo Tribunal de Contas. A seguir, o Senhor Presidente mandou fosse lida a Portaria número 3-63, datada de 2 do corrente, é assinada pelo Presidente em exercício, Aurélio dos Santos Machado que usando da atribuição do que dispõe o artigo 7º do Decreto-lei número 9.295, de 27 de maio de 1946, suspendia a Resolução nº 44-63, aprovada na reunião de 29 de novembro de 1963, que dava nova redação ao artigo 1º da Resolução CFC, 73-63. Deu, então, a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que justificou sua atitude, dizendo não ser sua intenção qualquer despreço ao Plenário. Não lhe cabendo participar, como Presidente dos trabalhos, da discussão do assunto, quando várias dúvidas lhe surgiram à mente, achara que a melhor forma de voltar o caso ao Plenário, seria suspendendo a decisão final, e apresentava, agora, as razões de sua atitude. A prática demonstrou que a Resolução nº 78-62 tinha atendido plenamente as necessidades dos CC.RR.CC., impedindo os requerimentos de pedidos de certificação, nos últimos dias dos prazos fixados pela legislação que regula o imposto de renda. Acresce ainda a circunstância de que a maioria dos CC.RR.CC. incluíam, em suas Tabelas de Emolumentos, os valores que constam do projeto de Resolução apresentado, no Plenário, na reunião de 29 de novembro de 1963. O Presidente Eduardo Foréis, com a palavra, disse que estava de inteiro acordo com a decisão do Vice-Presidente Aurélio dos Santos Machado, quando na Presidência da Casa. Usando da palavra vários Conselheiros, foi em seguida posta em votação, tendo sido aprovada a alteração da Resolução número 44-63, que passa a vigorar, de acordo com o projeto apresentado pela Presidência, e que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente Eduardo Foréis, mandou fosse lida a Portaria nº 4-63, com que o Vice-Presidente Aurélio dos Santos Machado, na Presidência eventual dos trabalhos, usando da prerrogativa que lhe faculta o artigo 7º do Decreto-lei número 9.295, de 27 de maio de 1946, suspendia a decisão do Plenário, no processo nº 256-60, relatada pelo Conselheiro Mário Franzolin. Fazendo o Vice-Presidente várias considerações sobre o assunto solicitava ao relator que visando a dar uma solução normativa para o problema, redigisse um projeto de Resolução, consubstanciando, em síntese, a conclusão de seu parecer, que foi aprovado pelo Plenário. *Ordem do Dia.* O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, como Presidente da

Comissão de Contas, relatou os pareceres exarados por aquela Comissão, nos processos a seguir indicados: 93, de 1963; balancete do CFC, de novembro de 1963; aprovado. Parecer da Assessoria deste CFC, sobre processos de previsão orçamentária dos Conselhos Regionais cuja parecer da Assessoria Técnica foi subscrito pelos membros da Comissão de Contas, passando-se a adotar as normas nele indicadas. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado relatou os processos a seguir: 118-63; Recurso da Contabilizadora Tangará; expediente do CRC — São Paulo; requerimento juntado do processo nº 127-62, do assunto idêntico, o que foi aprovado. 265-61; Reforma da Lei Orgânica, expediente do CRC — São Paulo, sobre observância do artigo 1º do Decreto número 21.033, de 1932, pela Junta Comercial; requerimento a juntada do processo originário do CRC — Espírito Santo, tratando de assunto idêntico, para um só estudo da matéria, o que foi aprovado pelo Plenário; 1196-57; expediente do CRC — Guanabara, sobre Resoluções do CFC, 16 e 18, de 1959; requerimento a juntada do processo originário do CRC — Rio de Janeiro, na parte que versava o mesmo assunto, o que foi aprovado. O Conselheiro Atílio Wotfexen relatou o processo a seguir, indicado: 160-63; CRC — Guanabara, renovação do termo para o triênio 1964-66; homologada a eleição. O Conselheiro Aracilino de Araújo Ferrari relatou os processos a seguir indicados: 144-63; do CRC — Rio Grande do Sul; renovação do termo para o triênio 1964-66; baixou o processo em decisão, para cumprimento de exigências, apresentadas pela Assembleia, o que foi aprovado. 154-63; do CRC — Pernambuco; renovação do termo para o triênio 1964-66; homologada a eleição. O Conselheiro Mario Franzolin relatou o processo a seguir indicado: 165-63; do CRC — Minas Gerais; renovação do termo para o triênio 1964-66; cumpridas as exigências que foram reclamadas pelo CFC, a eleição foi homologada. O Conselheiro Custódio Clemente de Souza Pinto relatou os processos a seguir indicados: 227-63; pedido de Registro do Sindicato das Contribuintes do Rio de Janeiro; expediente do CRC — Guanabara; tendo em vista a exposição feita pelo Presidente do CFC, e considerando que o pedido de registro do Sindicato das Contribuintes do Rio de Janeiro, não foi representado mais um passo, para o conagração da Classe, em que foram empregados os Conselhos de Contabilidade e as Entidades de Classe, e considerando ainda que o relator do processo tem o seu diploma expedido pela escola montada por aquele Sindicato, é com satisfação que propunha a arroveção do pedido de registro, daquele Sindicato de Classe, o que foi aprovado, por unanimidade 431-57; caracterização dos Conselhos Regionais de Contabilidade; teleograma do CRC — Espírito Santo. Os Conselhos Regionais de Contabilidade, de instalados pelo Conselho Federal, são partes integrantes de uma autarquia; isoladamente, porém, assim não os consideramos, por não estarem desvinculados de subordinação ao CFC, em atos financeiros e fiscalizadores. Por outro lado, não pode uma autarquia criar outra autarquia, função exclusiva do Estado. Transmite-se ao CRC, o que foi aprovado. O Conselheiro Marcel Gomes Rangel relatou os processos a seguir indicados: 162-62; CRC — Paraná; renovação do termo para o triênio 1964-66; Satisfeitas as exigências feitas pelo CRC, sou pela homologação, o que foi aprovado. 224-63; CFC: consulta do Espírito Santo; A Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional não modificou os dispositivos anteriores, que exigem a assinatura de inspetor, nos documentos mencionados. O que foi aprovado. 228-63; CRC — Minas Gerais, sobre cancelamento de registro

do profissional Walter Braun; sou pelo arquivamento do processo, informando-se ao Regional, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica, o que foi aprovado. 235-63; CRC — Pernambuco; pedido de amparo da Resolução número 37-57, do Senhor José Solano Lopes de Lima; Sou pela aprovação do parecer apresentado pelo Conselheiro Ferrari. Isto é contra a homologação do ato do CRC — Pernambuco, o que foi aprovado. **Interesse geral:** Ofício do CRC — Guanabara, referente às despesas financeiras, com a aquisição de sua nova sede. O assunto foi debatido em Plenário, e se fez das ponderações da Presidência, foram aprovadas as medidas que haviam sido por ela tomadas. A seguir, o Senhor Presidente Eduardo Foréis informou ao Plenário que vários processos de renovação do termo e de Tabela de Emolumentos de Regionais estavam chegando ao Conselho Federal e inclusive na data de hoje sendo por isso impossível trazê-los ao relato, nesta reunião. Entretanto, então, autorização ao Plenário, caso fossem julgados regulares pela Assessoria Técnica do CFC, serem eles homologados pela Presidência, "ad referendum" do Plenário. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que, a exemplo de que vinha sendo feito em anos anteriores, em que havia sempre uma reunião de comemoração de membros do C.F.C., efetivos e suplentes, faria realizar e a reunião, no próximo dia 20, sexta-feira, oferecendo então, nessa ocasião um jantar aos membros efetivos e suplentes e exaltíssimas esposas. Declarou, ainda o Senhor Presidente, que iria convidar ex-membros do CFC e aqueles que passaram pela Presidência do órgão. Com a palavra o Vice-Presidente Aurélio dos Santos Machado, para afirmar que no dia 4, atendendo a convite que foi encerrado a Presidência do CFC, compareceu, a festividades de inauguração do busto de Cândido Mendes de Almeida Junior, homem que, segundo a tradição do seu genitor, pioneiro do Ensino Comercial, no Brasil, mereceu as homenagens que lhes foram prestadas. Levou, adiantou ele, a solidariedade do Conselho Federal. E nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo marcada a próxima reunião, para o dia 21 do corrente. A presente Ata foi lida e aprovada. O Senhor Presidente assinou por mim e pelo Senhor Presidente Eduardo Foréis.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACORDÃO Nº 72

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 29 de novembro de 1963, tomando conhecimento do recurso interposto pelo Senhor José Maria Antônio Vita, proveniente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8), deliberou, por maioria de votos conceder o seu provisionamento no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960, nos termos do parecer e do voto do relator.

Em 29 de novembro de 1963. — **Jayme Torres**, Presidente — **Oscar Nassif**, Relator.

ACORDÃO Nº 73

Vistos relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) acordado este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei 3.820, de 17 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Guanabara (CRF-7) — An-

tero Pereira e Eduardo Moraes Lima; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Alcides Cruz, Alcides Patrício, Antônio Rodrigues Carneiro, Antônio Soares, Aristides Alves de Paula, Armando Zemella Atílio Mascagni, Bolívar Bertini, Clóvis Pereira da Silva Tô, David Andrade, Geraldo Moreira Martins, Gosaku Sano, Guido Boin, João Baptista Amaral Pires, João Baptista da Silva, João Boin, Joel Alves Barreto, José Jairo Maciel Mota, José Melges de Camargo, José Rodrigues Palhares, Juvenal Martiniano de Oliveira, Luiz Paulo Laray, Lupércio Feliciano do Amaral Otávio de Lucca, Olívio Paes, Purini Giuseppe, Renato P. Brasiliense, Salomão Pereira Santiago, Seraphim de Carvalho, Sétimo Gonnelli e Sívio Silveira; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí (CRF-13) — João Oreste Branco de Vasconcelos, José Ribeiro da Silva e Pedro Ribeiro de Vasconcelos; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRF-18) — Admarco de Souza Ribeiro, Jamil Milepe e Raul Norival Motta, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro-Relator Farmacêutico Júlio Sauerbronn de Toledo, com a concordância do Conselheiro-Revisor Farm. José Warton Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Em 17 de dezembro de 1963. — **Jayme Torres**, Presidente — **Júlio Sauerbronn de Toledo**, Relator — **Jose Warton Fleury**, Revisor.

ACORDÃO Nº 79

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) acordado este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Guanabara (CRF-7) — Mário dos Santos Portella; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Aldo Caponi, Antônio Berthola, Antônio Grineto Lopes Filho, Celestino Ogando, Francisco Assis Lopes, João Martins Matosinho, Joaquim Valente Gonçalves, José Gonçalves Lopes, José Kuno, José Moacyr Magnanelli e Lázaro de Almeida, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro-Relator Farmacêutico José Warton Fleury, com a concordância do Conselheiro-Revisor Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Em 7 de janeiro de 1964. — **Jayme Torres**, Presidente — **José Warton Fleury**, Relator — **Júlio Sauerbronn de Toledo**, Revisor.

ACORDÃO Nº 80

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia (Quadro III) acordado este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o licenciamento, nos termos, nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas cartelas profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Benedito de Jesus e Ismael Iglesias; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Alvinio Fernandes Pinheiro, Evandro Stelle Teixeira, Lauro Balbani, Mário Fochs, Mário Machado, Mauro Cardoso de Oliveira, Moacyr de Castro, Moacyr Rocha, Moisés Dias de Almeida, Nanie Kubo, Natanael Ferreira, Nelson Audi, Nelson Souza Garcia, Nery Carneiro Lobo, Nicanor Soares, Odílio Vitor dos Santos, Orlando do Rio, Otto Moraes de Souza, Pedro Hsautugo, Pedro José de Freitas, Pêso Grandis Gatti, Rivadavia Rosas da

Cunha, Rizieri Cantarutti, Roberto Baspalez, Roberto José Fiorentin, Rubens Roberti, Sebastião da Costa Caçador Sobrinho, Sebastião Dias Camargo, Sebastião Martins de Oliveira, Sylo Zechel, Vinício Meyer, Waldomiro Machado de Souza, Waldomiro Martins Lemos e Walter Wolfenz, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro-Relator Farmacêutico Júlio Sauerbronn de Toledo, com a concordância do Conselheiro-Revisor Farm. José Warton Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Em 7 de janeiro de 1964. — **Jayme Torres**, Presidente — **Júlio Sauerbronn de Toledo**, Relator — **José Warton Fleury**, Revisor.

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2

O Conselho Federal de Farmácia, O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 29 de novembro de 1963, por unanimidade de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso da Sra. Alfonsina Vidueira Antonio José, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará, Amazonas e Acre e Territórios do Amapá, Rio Branco e Rondônia (CRF-1), e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator.

Em 29 de novembro de 1963. — **Farm. Jayme Torres**, Presidente. — **Farm. Jamil Issy**, Relator.

Ata da Reunião Plenária do Conselho Federal de Farmácia realizada aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e tres.

As vinte horas do dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e tres, sob a Presidência do Farm. Jayme Torres e secretariada pelo Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, o Conselho Federal de Farmácia realizou mais uma reunião plenária em São Paulo, à Avenida da Liberdade nº 834, no local em que se encontra instalado o seu Serviço Auxiliar de Secretaria e Tesouraria. A esta reunião plenária compareceram os Conselheiros Federais Farm. José Warton Fleury, José Tobias Neto, Jamil Issy, Rangel, João Aleixo Prates e Silva, Orlando Sotinho Lobato, Manuel de Souza Gomes Júnior e mais os Suplentes de Conselheiros Federais Farm. Oscar Nassif, Manoel Rosa Benta Júnior e Otávio Pereira dos Anjos. Vindos a julgamento, em grau de recurso, são vistos, lidos, examinados e discutidos os seguintes processos: José Maria Antonio Vita, candidato a provisionamento como oficial de Farmácia — Quadro IV, oriundo do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8); Francisco Clóvis candidato a provisionamento como oficial de Farmácia — Quadro IV — proveniente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8); Alfonsina Vidueira Antonio José, candidata a provisionamento como oficial de Farmácia — Quadro IV — oriunda do Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Amazonas, Pará e Acre e Território do Amapá, Rondônia e Rio Branco (CRF-1). Alfredo Sampaio Cezar, candidato a provisionamento como oficial de Farmácia — Quadro IV — vindo do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8). Assinada o Presidente Farm. Jayme Torres que todos esses processos haviam sido examinados pelo Consultor Jurídico do CFF, Dr. João Leão de Faria Júnior, que, a pedido da Diretoria, emitira para cada um o respectivo parecer, anexado aos processos. Conforme sorteio havido, os relatores leram o seu parecer e emitiram o seu voto apro-

vando o rejeitando o recurso interposto pelos interessados. É dada a palavra ao Conselheiro Federal Farm.

Oscar Nassif que lê o seu parecer e conclui por dar provimento ao recurso de José Maria Antonio Vita, do CRF-8. O seu voto é acompanhado pelos Conselheiros Federais Farms.

José Warton Fleury, José Tobias Neto, Jamil Issy, Rangelito Rangel, José Aleixo Prates e Silva, Orlando Sôzinho Lobato, Octávio Pereira dos Anjos e Júlio Sauerbronn de Toledo. Discordaram, votando contra os Conselheiros Federais Farms. Manuel de Souza Gomes Júnior e Manoel Rosa Bento Júnior. Em vista da decisão do Plenário, votando a favor oito Conselheiros e contra dois, será concedido a José Maria Antonio Vita provimento, como oficial de Farmácia — Quadro IV — nos termos do Acórdão n.º 72, de 29.11.63. A seguir, é lido pelo Conselheiro Federal Farm. José Aleixo Prates e Silva o seu parecer a favor do provimento do recurso de Francisco Cigotti, do CRF-8, sendo seu voto favorável acompanhado pelos Conselheiros Federais Farms. Octávio Pereira dos Anjos, Jamil Issy, Manoel Rosa Bento Júnior, José Tobias Neto, Oscar Nassif e José Warton Fleury. Contra o seu voto, negando, portanto, o provisionamento, votaram os Conselheiros Federais Farms. Orlando Sôzinho Lobato, Manuel de Souza Gomes Júnior, Júlio Sauerbronn de Toledo e Rangelito Rangel. Em vista da decisão do Plenário, seis votos favoráveis contra quatro contrários, será concedido a Francisco Cigotti, do CRF-8, provisionamento como oficial de Farmácia — Quadro IV — nos termos do Acórdão n.º 73, de 29.11.63. Pelo Conselheiro Federal Farm. Jamil Issy, é lido seu parecer sobre o recurso apresentado por Alfonso Vidueira Antonio José, do CRF-1, concluindo por solicitar maior documentação. Nestas condições, consoante o sugerido pelo relator, o processo é convertido em diligência, votando assim o Plenário, conforme o Termo de Julgamento n.º 2. Pelo Conselheiro Federal Farm. Manuel de Souza Gomes Júnior, é relatado o Termo de Julgamento n.º 1, em que Alfredo Sampaio Cezar, do CRF-8, havendo cumprido a exigência determinada pelo Plenário do CRF, realizado a 16 de maio de 1963, foi considerado, por unanimidade, dez votos, como oficial de Farmácia provisionado — Quadro IV — nos termos do Acórdão número 4, de 29.11.63. Decidiu ainda o Plenário que os Acórdãos e o Termo de Julgamento n.º 2 sejam publicados no Diário Oficial da União, encaminhando-se aos interessados certidões, através dos Conselhos Regionais de

Farmácia, junto dos quais haja sido interposto o respectivo recurso. Na última reunião plenária encerrada às vinte e uma horas e cinco minutos, pelo Presidente Farm. Jayme Torres que agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes e por mim, Júlio Sauerbronn de Toledo, devidamente rubricada. —

S. Paulo, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e três. — *Júlio Sauerbronn de Toledo.* — Jayme Torres. — José Warton Fleury. — José Tobias Neto. — Jamil Issy. — Rangelito Rangel. — José Aleixo Prates e Silva. — Orlando Sôzinho Lobato. — Manuel de Souza Gomes Júnior. — Oscar Nassif. — Manoel Rosa Bento Júnior. — Octávio Pereira dos Anjos.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO Nº 1.763-63. DE 24 DE OUTUBRO DE 1963

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender a despesa com o pagamento do auxílio concedido ao Ginásio Regional "Alberto Sampaio", de Riachuelo, Estado de Sergipe, correndo a referida despesa à subconsignação 1.2.7.08 — Auxílio Especial a critério da Comissão Executiva, da conta 172 — Créditos Especiais, da Divisão Administrativa.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três. — *Manoel Gomes Maranhão*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 1.764-63 DE 5 DE SETEMBRO DE 1963

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito suplementar de Cr\$ 1.211.200,00 (um milhão duzentos e onze mil e duzentos cruzeiros), para atender as despesas com fornecimento de uniformes para funcionários, correndo a referida despesa à subconsignação 1.1.2.13 Vestuário, Uniformes, Equipamentos e Acessórios, roupa de cama, mesa e banho, da conta 173-Créditos Suplementares, da Divisão Administrativa.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua apro-

vação, revogadas as disposições em contrário.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três. — *Manoel Gomes Maranhão*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA Nº 756 — DE 6 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, Tendo em vista o que se contém no Processo nº 5.176-60, resolve:

Designar o Delegado Regional e o Contador Seccional da Delegacia Regional em Santa Catarina, bem assim o Chefe do Posto de Classificação e Medição de Itajaí, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão que procederá à avaliação do imóvel a ser oferecido ao INP em garantia de financiamento hipotecário pleiteado pelo Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras no Estado de Santa Catarina, com Sede em Itajaí. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1964. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

PORTARIA INTERNA Nº 1.975 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, Tendo em vista o que consta do Processo nº 10.127-63, resolve:

Remover, no interesse do serviço, o Motorista, Nível 8-A, Alício Willrich, do Parque Florestal "Eurico Gaspar Dutra", para o Parque Florestal "Joaquim Francisco de Assis Brasil", ambos no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1963. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.722 — Designar o Secretário da Delegacia Regional de Santa Catarina, José Accacio Soares Moreira Filho, para substituir o Delegado Regional durante suas férias regulamentares relativas aos anos de 1962-63, a partir de 10 do corrente.

Nº 1.723 — Designar o Inspetor Geral, Miguel Júlio Varallo para integrar o Grupo de Trabalho constituído na 4ª sessão, da 45ª Reunião da Junta Deliberativa, que deverá apreciar a Proposição apresentada pela representação do Estado de Santa Catarina, em torno da Resolução número 390.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1964. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que se contém no processo nº 10.282-63,

Nº 1.724 — Designar o Inspetor Geral, Miguel Júlio Varallo, o Delegado Regional no Paraná, Leonidas Pinheiro Lima Sotio Maior, o Agregado ao símbolo 4-C, Francisco Andrade Moura e o Oficial de Administração, Nível 16-C, Lothário Pereira para constituir a Comissão que, sob supervisão do primeiro e presidência do segundo, apreciará os pedidos de aproveitamento dos pinheirais atingidos pelo fogo, no recente incêndio, que assolou o Estado do Paraná, cabendo-lhe sugerir as medidas disciplinadoras dos casos omissos.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1964. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 10.336-63,

Nº 1.725 — Designar o Oficial de Administração, nível 14-B, Suavita Martino para, sem prejuízo de suas funções de Chefe Substituta da Seção de Administração, secretariar o Grupo de Trabalho constituído na 4ª sessão, da 45ª Reunião da Junta Deliberativa, que deverá apreciar a Proposição apresentada pela representação do Estado de Santa Catarina, em torno da Resolução nº 390.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1964. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 85 — MARÇO — 1963

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Térmo de Contrato para prosseguimento e conclusão da Barragem de Taipu, no Rio Grande do Norte, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas número sessenta e dois, décimo segundo andar, neste Estado, na sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de Primeira Categoria, Bel. Dilson Mel Primeira Categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS, ex vi do disposto no artigo 80, § 2º, inciso III, do Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Wilson Alves da Nóbrega, na qualidade de Diretor Gerente da firma Construtora Nobrega & Machado Ltda., estabelecida em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Travessa México, número setenta e três, para o fim de assinarem o presente contrato para prosseguimento e conclusão da Barragem de Taipu, no Estado do Rio Grande do Norte, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública a que se refere o incluso edital publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1963, páginas números 3.328 (três mil trezentos e vinte e oito) e 3.329 (três mil trezentos e vinte e nove), aprovada pelo Diretor Geral do DNOS, no processo nº 0585-64, mediante as cláusulas que se seguem:

Primeira (Designação). — DNOS será designado por Departamento e a firma contratante por Empreiteiro.

Segunda (Instruções e especificações). — O Empreiteiro declara conhecer as Normas Gerais para Empreitada vigentes no Departamento e contrato, como também declara submeter-se às "Especificações Técnicas" dos serviços ora contratados cujas folhas, com as rubricas de ambos os contratantes, são consideradas como parte integrante do presente instrumento, a que se juntam.

Terceira (Discriminação dos serviços). — Os serviços ora ajustados constam do prosseguimento da construção da Barragem de Taipu, no Rio Ceará-Mirim, no município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o projeto constante das plantas nºs. 6.966 à 6.970 e 6.973 à 6.975, além das de números NF. 2.732 e 2.746.

Quarta (Quantidade e preços unitários). — 1. Escavação em terra, inclusive elevação e transporte até 400m, num volume de 20.000m³, à razão de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) o metro cúbico.

2. — Escavação em terra inclusive elevação e transporte até 400m, num volume de 20.000m³ à razão de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) o metro cúbico.

3. Escavação de materiais dos tipos 1, 2º e 2b, inclusive elevação e transporte até 400m, num volume de percursos que excederem os 400m (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) o metro cúbico.

4. Transporte de material, para percursos que excederem os 400m iniciais, de 71 x 10º m de material, à razão de Cr\$ 0,31 (trinta e um centavos), por metro a quarta.

5. Escavação ou colheita de material 3º, inclusive elevação e transpor-

até 400m, limpa e colocação, — num volume de 250.000m³, à razão de Cr\$ 770,00 (setecentos e setenta cruzeiros) o metro cúbico.

6. Escavação ou colheita de material 3b, inclusive elevação e transporte até 400m, limpa e colocação, num volume de 80.000m³, à razão de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) o metro cúbico.

7. Espalhamento, irrigação e compactação de materiais dos tipos 1, 2º e 2b, num volume de 1.300.000m³, à razão de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros) o metro cúbico.

8. Concreto ciclópico, para construção de muro do vertedouro, de acordo com o especificado, num volume de 2.800m³, à razão de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) o metro cúbico.

9. Concreto simples, para construção da ponte, torno de manobras e quadro da estrutura das grades, de acordo com o especificado, num volume de 250m³, à razão de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) o metro cúbico.

10. Concreto simples, para a construção da galeria, de acordo com o especificado, num volume de 2.680m³, à razão de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o metro cúbico.

11. Ferro: fornecimento dobragem e colocação de 180.000kg de ferro redondo para construção da ponte, — torre de manobras, estrutura das grades e galerias, de acordo com o especificado, à razão de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta cruzeiros) o quilograma.

12. Perfuração de sonda rotativa, num total de 1.000m, de acordo com o especificado, à razão de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o metro linear.

13. Injeção de cimento, inclusive o fornecimento do cimento, de acordo com o especificado, num total de 100.000kg, à razão de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) o quilograma.

14. Fornecimento e colocação de tubulação e aeração das comportas e orifícios do mazo da galeria, num total de 5.000 kg, à razão de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) o quilograma.

15. Fornecimento e assentamento de duas comportas principais, de acordo com o especificado, à razão de Cr\$ 5.000.000,00 cinco milhões de cruzeiros, a unidade.

16. Fornecimento e assentamento de duas comportas de emergência, à razão de Cr\$ 6.000.000,00 seis milhões de cruzeiros a unidade.

17. Construção de casas populares, de acordo com o especificado, numa área coberta de 1.200m², à razão de Cr\$ 15.000,00 quinze mil cruzeiros por metro quadrado.

18. Fornecimento de esquadrias das casas populares, devidamente assentadas e apinhadas, num total de 200m², à razão de Cr\$ 20.000,00 vinte mil cruzeiros o metro quadrado.

19. Sanitários para as casas populares, de acordo com o especificado, num total de 20 unidades, à razão de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros) a unidade.

Quinta (Valor e Dotação). — A despesa decorrente deste contrato será de Cr\$ 4.080.850.000,00 (quatro bilhões oitenta milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), que correrá no presente exercício, por conta de dotação própria de DNOS, correspondente à Verba 2.0.00 — Transferências, Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, Subconsignação 2.1.01 — Auxílios, 3 — Entidades Autárquicas, 2 — DNOS, 5 — Obras de Saneamento, etc. 22 — Rio Grande do

TÉRMINOS DE CONTRATO

Norte, 7 — Prosseguimento da construção da Barragem de Taipu, inclusive pessoal, estudos, projetos e início de obras, aquisição e construção de imóveis, equipamentos e veículos diversos para obras e transporte, do Anexo 4.22.MVOP, 03.03.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) da Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962 (Orçamento da União para 1963), ficando inicialmente empenhada a importância de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) conforme a respectiva nota nº 29, de 29 de janeiro de 1964. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação orçamentária, que a comportar.

Sexta (Forma de pagamento). — Os pagamentos, de acordo com a cláusula precedente serão efetuados em moeda corrente, diante de medições parciais de serviços executados. A fiscalização competente extrairá os boletins de medição, visando as respectivas contas ou faturas para efeito de pagamento.

Sétima (Reajustamento de preços). — Os pagamentos, digo, a revisão dos preços unitários deste contrato com variação inferior a dez por cento (10%) não será admitida e a superior dez por cento (10%) só será admitida em casos fortuitos ou de força maior (art. 1.058, do Código Civil), ou quando ocorrer qualquer das circunstâncias previstas no Decreto nº 309, de 6 de dezembro de 1961.

Oitava (Caução). — Em garantia do cumprimento deste contrato, fica depositado na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, a caução inicial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), em título, da dívida pública federal, conforme guia de recolhimento nº 25.637-11, de 24 de janeiro de 1964. Para reforço da caução inicial, o Empreiteiro depositará ainda a importância de Cr\$ 199.942.500,00 (cento e noventa e nove milhões quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais, até a sua integralização.

Nona (Equipamento). — O Departamento não cederá ao Empreiteiro equipamento algum para a execução dos serviços ora contratados.

Décima (Prazo). — O prazo da execução dos serviços ora contratados é de 30 meses, contados da data da publicação deste contrato no Diário Oficial, após sua aprovação, pelo Diretor Geral.

Undécima (Fiscalização). — A fiscalização da execução dos serviços ora contratados ficará a cargo do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com o qual cumpre o representante do Empreiteiro entender-se diretamente, de preferência por escrito, a respeito de quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

Décima Segunda (Multas). — O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondência ao cronograma aprovado pelo DNOS, pagará à multa variável de 0,1% — (um décimo por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, a juízo do Diretor Geral do mesmo Departamento.

Décima Terceira. — O Empreiteiro ficará igualmente sujeito à multa — (cl. 12ª) por dia que exceder o prazo fixado na cláusula décima salvo motivo de força maior, devidamente reconhecido pelo Departamento.

Décima Quarta (Rescisão). — Se o número de dias excedentes a que se refere a cláusula décima, ultrapassar de quinze dias ou se não forem iniciados os trabalhos trinta dias após a

publicação no Diário Oficial, caberá a rescisão automática do presente contrato, com a consequente perda das cauções depositadas em favor do DNOS, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Décima Quinta. — Poderá ocorrer a rescisão amigável deste contrato sem perda da caução e sem indenização por qualquer das partes contratantes, caso a percentagem de reajustamento (cl. 7ª) deva ser superior a trinta e acinco por cento (35%).

Décima Sexta. — Caberá a rescisão com perda da caução depositada em favor do DNOS, caso o Empreiteiro oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do Departamento.

Décima Sétima. — O Empreiteiro não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita do Diretor Geral do DNOS, sob pena de rescisão.

Décima Oitava (anidoneidade). — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais, poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transigir com o Departamento, — sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas neste contrato.

Décima Nona (Responsabilidade). — Nenhuma responsabilidade caberá o Departamento pelos danos que o Empreiteiro venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta correrão os ônus do seguro, que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho, pelos quais deva responder. Igualmente, caber-lhe-ão as despesas decorrentes da lavratura e legalização deste instrumento.

Vigésima (Casos omissos). — Os casos omissos e o que se to nar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos por despacho do Diretor Geral do DNOS, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo, no prazo improrrogável de oito dias seguidos à data do mesmo despacho.

Vigésima Primeira (Fôro). — Fica adotado o fôro da sede do DNOS para dirimir as questões judiciais resultantes deste contrato.

E, para firmeza e validade do tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Elza de Vasconcellos Soares. Escrevente datilógrafo, nível 7, pelas partes contratantes e pelas testemunhas Léa Marina Fialardo Balieiro de Jácóme e Jefferson de Almeida, presentes a este ato: termo de contrato do qual serão extraídas doze vias autênticas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1964. — Dilsen Melgaço Filgueiras, Wilson da Nóbrega e Elza de Vasconcellos Soares. Visto Procurador Geral José Andréa. (Nº 278 — 4-2-64 — Cr\$ 13.770,00).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Térmo de Rescisão de Contrato celebrado em 20 de fevereiro de 1962, entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Empresa Brasileira — Engenharia e Comércio S. A., para a execução do aterro hidráulico e construção do respectivo muro de contenção, no Porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro) na sede do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá 10 (dez), o Engenheiro Civil Hélio Siqueira Sil-

veira, Diretor Geral do Presto de-
partamento de conformidade com o
despacho exarado pelo Senhor Dire-
tor-Geral, deste Departamento em 15
do mês corrente, as folhas do Pro-
cesso de licitação nº 19.972-53 assim, com
a firma Brasileira Engenharia
e Comércio S. A., sediada à Av.
Náutica, nº 236, 4º and.
da, na Cidade de Rio de Janeiro, em
denominação da "Condição" represen-
tada por seus Diretores, José
Franklin dos Santos e Demétrio Ca-
hil Salim, o presente Termo de Res-
cisão do Ajuste de 20 (vinte) de
fevereiro de 1962 (mil novecentos e
sessenta e dois), o Ajuste em 21
(vinte e quatro) dias do mês de
ano, ratificado pelo Tribunal de Con-
tas do Rio de Janeiro, em 13 de
julho de 1962, para a execução do
Aterro Hidráulico e construção do
respectivo muro de contenção no porto
de Parati, no Estado do Paraná,
ficando estabelecidas as seguintes con-
dições:

Primeira: Fica rescindido, em car-
ter amigável, sem perda das cauções
feitas para a apresentação da sua pro-
posta e para a assinatura do Termo
de Ajuste e supramencionado e da ido-
neidade da firma Contratante, o Ter-
mo de Ajuste assinado em 20
(vinte) de fevereiro de 1962.

Parágrafo único. A rescisão a que
se refere a presente condição se dá
em virtude da inexecutabilidade da exe-
cução do trecho de 120 metros de
muro, em virtude das sondagens rea-
lizadas pelo 17º Distrito de Portos e
Vias Navegáveis, terem sido consi-
derados bolsões de lodo atingindo pro-
fundidades variáveis entre 4 e 5 me-
tros em alguns pontos, tornando-se
assim de aconselhável a construção do
muro contratado, conforme parecer da
Subdiretoria de Planejamento e Coor-
denação desta Autarquia.

Segunda: A Firma Empresa Brasi-
leira Engenharia e Comércio S. A.,
"EBEC", pelo presente Termo de Res-
cisão dá a este Departamento, plena,
rassa geral e irrevogável quitação de
todas as obrigações assumidas por este
Departamento no citado Termo de
Ajuste para todos os efeitos de di-
reito.

Terceira: O presente Termo de Res-
cisão só se tornará efetivo depois de
registrado pelo Tribunal de Contas,
de acordo com o que determina o Ar-
tigo 70º do Regulamento Geral de
Contabilidade Pública da União, não
se responsabilizando o Governo Fe-
deral por indenização alguma se aque-
le Tribunal lhe denegar registro.

Quarta: Somente após o registro
pelo Tribunal de Contas, deste Termo
de Rescisão, terá a Firma em apreço,
direito o levantamento das cauções
feitas e já citadas.

Quinta: O presente Termo de Res-
cisão é tá isento de pagamento do
Selo Proporcional conforme estabe-
lece a Lei do Selo. E, para constar, eu,
Adelfo Moraes da Cunha lavrei o pre-
sente Termo que vai assinado por
ambas as partes, fazendo em nome
do Departamento Nacional de Portos e
Vias Navegáveis, o Diretor-Geral
Hélio Siqueira Silveira, em nome da
Empresa Brasileira Engenharia e Co-
mércio S. A., seus Diretores, José
Franklin dos Santos e Demétrio Ca-
hil Salim, servindo de Testemunhas os
Engenheiros deste Departamento, Arno
Oscar Markus, Subdiretor de Plane-
jamento e Coordenação e Leônidas
Alves de Oliveira, Presidente da Co-
missão de Concorrência e por mim
Adelfo Moraes da Cunha, que o es-
crevi a 15 (quinze) dias do mês de
janeiro de 1964 (mil novecentos e
sessenta e quatro). Rio de Janeiro,
15 de janeiro de 1964. — Hélio Si-
queira Silveira — José Franklin dos
Santos — Demétrio Cahil Salim —
Arno Oscar Markus — Leônidas Al-
ves de Oliveira e Adelfo Moraes da
Cunha.
(Nº 270 — 3-2-64 — Cr\$ 4.284,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

**Termo de convênio que entre si fa-
zem a Superintendência de Política
Agrária (SUPRA) e a Congrega-
ção das Irmãs Agostinianas Reco-
leitas Missionárias de Maria, para
administração de serviços na for-
ma como abaixo discriminada.**

Aos vinte dias do mês de setembro
de mil novecentos e sessenta e três,
nesta cidade do Rio de Janeiro, no
palácio do Laranjeiras de São Fran-
cisco número 24 (vinte e quatro),
onde funciona a Superintendência de
Política Agrária (SUPRA), presen-
tes, de um lado, a referida Superin-
tendência, denominada simplesmente
SUPRA, representada, neste ato, pelo
respectivo Presidente, Dr. João Pi-
nhelro Neto, e do outro lado, a Con-
gregação das Irmãs Agostinianas Reco-
leitas Missionárias de Maria, repre-
sentada por uma bastante Procura-
dora, Madre Josefa Ayechu Garde,
foi concluído este Termo de Convê-
nio, que mereceu aprovação da au-
toridade eclesiástica, no caso, o Re-
verendíssimo Arcebispo de Niterói, na
forma e sob as cláusulas seguintes:

I — A Congregação assume a
Administração dos Serviços Hospita-
lares, enfermagem e plantão diurno e
noturno, da Hospedaria de Imigrantes
da Ilha das Flores, no Estado da
Guanabara.

II — Para a execução desses ser-
viços, a Congregação manterá no
Hospital um milhão de quatro (4)
Irmãs, devidamente habilitadas para
as tarefas que lhes são confiadas.
Pode a Congregação, a critério seu,
renovar e substituir as Irmãs, desde
que tais medidas não prejudiquem o
bom funcionamento do Hospital, bem
como aumentar o número de Irmãs
se a necessidade do serviço assim
exigir, o que deverá ser feito me-
diante termo aditivo ao presente
Convênio.

III — Caso no "Hospital Mário
Toledo" se façam tratamentos ou
operações condenadas pela moral ca-
tólica, as Irmãs, pertencentes ao
Convênio, serão isentadas de respon-
sabilidade.

IV — As religiosas, no desempe-
nho de suas tarefas, obedecerão aos
senhores médicos, que encaminharão
à Irmã Superiora qualquer queixa
que tenham das mesmas.

V — Todo o pessoal em serviço no
"Hospital Mário Toledo" deverá
prestar colaboração a respeito a Ma-
dre Superiora, que será a Adminis-
tradora do mesmo.

VI — As Irmãs terão o direito de
hospedar outras religiosas em trânsi-
to, de acordo com as disponibilida-
des do Hospital e as conveniências
do Administrador da Hospedaria.

VII — As Irmãs é assegurado o
direito de desenvolver o apostolado
religioso, dentro da Hospedaria, de
acordo com os usos e métodos pró-
prios da sua Congregação, respeitadas
as convicções religiosas.

VIII — A SUPRA pagará à Con-
gregação, na pessoa da Madre Su-
periora, ou a quem devidamente cre-
denciado, a importância de Cr\$
83.200,00 (oitenta e três mil e du-
zentos cruzeiros), a título de remun-
eração mensal dos serviços presta-
dos ao "Hospital Mário Toledo" pelas
Irmãs, pagamento que deverá ser
efetuado até o dia 10 (dez) do mês
subsequente ao vencido.

IX — O presente Convênio é fir-
mado pelo prazo de um (1) ano, co-
meçando em 1º de janeiro de 1963 e
terminando em 31 de dezembro do

mesmo ano. Caso queiram as partes
a continuação do Convênio, deverá a
prorrogação ser formalizada ainda no
curso deste ano.

X — É facilitado à Congregação
depois de cientificar a Administração
da Hospedaria, rescindir o presente
Convênio, se ocorrerem no Hospital
faltas graves, de ordem moral ou
atenção ao credo religioso, at-
vidamente informadas pela autori-
dade eclesiástica, no caso, o Arcebis-
po de Niterói.

XI — As despesas decorrentes do
presente Convênio correrão a conta
da verba de Acordos e Convênios do
Orçamento da SUPRA.

XII — Fica eleito o foro do Es-
tado da Guanabara para não serem
demandados os direitos e obrigações
decorrentes do presente Convênio.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de
1963. — João Pinheiro Neto. — Ma-
dre Josefa Ayechu Garde.

Testemunhas: *Natividade Josefa*
do Valle Silva, Oficial de Adminis-
tração. — *Sônia Sarinha de Lemos*
Ferreira, Oficial de Administração.

**Convênio que entre si fazem a Super-
intendência de Política Agrária
(SUPRA) e a Fundação Darcy Var-
gas, para organização e funciona-
mento de um Centro Social Rural,
na Casa do Pequeno Lavrador, em
Guaratiba.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de se-
tembro de 1963, no edifício situado no
Largo de São Francisco de Paula, 34,
cidade do Rio de Janeiro, onde fun-
ciona a Superintendência de Política
Agrária (SUPRA), presentes, de um
lado, esta Autarquia federal, adiante
designada simplesmente SUPRA, re-
presentada por seu Presidente, Dou-
tor João Pinheiro Neto, devidamente
autorizado pelo Conselho de Adminis-
tração da Autarquia, em sua 6.ª (sex-
ta) reunião, realizada em 2 de se-
tembro corrente, nos termos da Reso-
lução nº 11-963, de 3 de setembro de
1963, e, do outro lado, a Fundação
Darcy Vargas, com sede também nes-
ta Capital, à rua Souza e Silva, 112,
instituição constituída pelas Casa do
Pequeno Jornaleiro, Casa do Pequeno
Trabalhador e Casa do Pequeno La-
vrador, adiante designada simples-
mente Fundação, representada pela
sua Presidente, a Excelentíssima Se-
nhora Dona Darcy Vargas, ficou es-
tabelecido entre as partes um Convê-
nio, que se regerá pelas seguintes
cláusulas:

Cláusula Primeira — O Convênio é
celebrado dentro do plano de ação da
SUPRA no sentido de contribuir para
a melhoria das condições de vida e
trabalho no meio rural.

Cláusula Segunda — A SUPRA e a
Fundação somarão seus esforços e re-
cursos para a execução de um pro-
grama de atividades, objetivando:

I — colocar em pleno funciona-
mento o Centro Social Rural, localizado
em parte dos terrenos da "Casa do
Pequeno Lavrador", cuja área de ...
1.106,11m² se situa na Freguesia de
Guaratiba, deste Estado, executando
na mesma as obras e instalações que
se façam necessárias, a fim de al-
seminar ministrados cursos de corte e
costura, culinária, trabalhos manuais,
puericultura e de outras atividades
de interesse das famílias residentes
na aludida Freguesia.

II — manter no mesmo local um
serviço de ambulatório médico e tra-
balhos educacionais de higiene em
benefício da comunidade rural.

Cláusula Terceira — Para melhor
atendimento das finalidades constan-
tes da cláusula anterior, a Fundação
poderá firmar acordos, convênios e
outros contratos, com entidades pú-
blicas ou privadas, mediante planos de
trabalho previamente aprovados pela
SUPRA.

Cláusula Quarta — Para execução
dos objetivos mencionados na cláusula
segunda, a Fundação concorrerá
com o pessoal habilitado já existente
na "Casa do Pequeno Lavrador", com
as instalações, legumes e frutas de
produção da fazenda, estimando-se
essa contribuição em Cr\$ 1.600.000,00
(um milhão de cruzeiros).

Cláusula Quinta — Ficou entendido
que, na execução deste Acordo, além
da fiscalização, a SUPRA poderá par-
ticipar diretamente dos trabalhos,
através dos técnicos que, para tal
fim, forem designados.

Cláusula Sexta — Para o custeio
das atividades previstas no presente
Acordo, a SUPRA obriga-se a contri-
buir com a importância de Cr\$
7.000.000,00 (sete milhões de cruzei-
ros) a ser paga em duas prestações, a
primeira, no valor de Cr\$
1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)
a ser aplicada no corrente exercício e a
segunda, no valor de Cr\$ 6.000.000,00
(seis milhões de cruzeiros), para apli-
cação no próximo exercício, correndo
a despesa por conta da dotação espe-
cífica da "Acordos e Convênios",
constante do orçamento da SUPRA,
nos respectivos exercícios.

Cláusula Sétima — A execução do
Convênio caberá a pessoa de reconhe-
cida competência e idoneidade, esco-
lhida de comum acordo entre as par-
tes contratantes, a quem incumbirá a
aplicação dos recursos, de acordo com
o plano de trabalho constante do pro-
cesso.

Parágrafo único. O ato de designa-
ção do Executor do Acordo será bai-
xado pelo Presidente da SUPRA, que
arbitrará o seu "pro-labore".

Cláusula Oitava — Compete ao Exe-
cutor:

a) apresentar, antes do início das
atividades, o programa de trabalho
acompanhado do respectivo orçamento
para ser aprovado pelas partes con-
tratantes;

b) fazer executar o Plano de Tra-
balho;

c) aplicar os recursos em conformi-
dade com a legislação em vigor;

d) enviar às partes contratantes até
31 de janeiro de 1964, relatório das
atividades desenvolvidas no corrente
ano e até 31 de janeiro de 1965 as do
próximo exercício, acompanhado da
prestação de contas das despesas ea-
lizadas a conta dos recursos, obede-
cidas as normas do Código de Conta-
bilidade da União e mais exigências
da Secretaria Administrativa da SU-
PRA.

Cláusula Nona — O presente acordo
vigora de 30 de setembro de 1963 a
31 de dezembro de 1964, podendo ser
renovado mediante novo entendimen-
to entre as partes.

Cláusula Décima — O presente acô-
rdo poderá ser rescindido no caso de
não cumprimento de qualquer de suas
cláusulas, ou se assim deliberarem as
partes contratantes.

Cláusula Décima Primeira — Os
bens não perecíveis, adquiridos por
conta da contribuição a que se refere
a cláusula sexta serão de proprieda-
de da SUPRA, à qual serão devolvidos
em perfeitas condições de conserva-
ção quando expirado o prazo deste
convênio.

Cláusula Décima Segunda — Na
fachada do edifício do Centro Social
Rural de que se trata deverão figu-
rar, de forma bem visível, os nomes
das duas entidades contratantes.

Cláusula Décima Terceira — Para
fins judiciais as partes elegem o fó-
ro desta Capital.

Para firmeza e validade do que aci-
ma ficou estabelecido, lavrou-se o
presente termo, que, depois de lido e
achado conforme, vai assinado pelas
partes e testemunhas do ato, dispen-
sado o pagamento de selo, por isenção
legal. — João Pinheiro Neto, Presi-
dente. — Darcy Vargas.

Testemunhas: (Assinatura ilegível)
— Marcus Noronha, Assessor da
SUPRA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 1-64

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante do Processo AG-914-63, termo público e a quem interessar possa, que às 16 horas do dia 27 de fevereiro de 1964, na sede desta Caixa Econômica Federal, à Esplanada dos Ministérios, Bloco 1, 4º andar, a Comissão de Concorrência designada, receberá propostas em 3 (três) vias para aquisição do seguinte material:

1 — (um) cofre de aço, cor cinza, com as seguintes características:

Medidas — 160 x 60 x 90
Portas — duas — verticais
Peso — entre 1.000 e 1.500 quilos
Divisões internas — pelas menos — 2 gavetas — 3 divisões pequenas com duas prateleiras; 2 divisões grandes com uma prateleira

2 Logo após o prazo marcado para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas de fornecimento apresentadas, em envelopes fechados, assinados estes em destaque, com a expressão "Concorrência Pública nº 1-64", e contendo apenas não só os dados da modalidade a fornecer, com o preço unitário e total, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, como também o prazo de entrega e de garantia, bem como se submeter o proponente às condições do presente Edital, e às normas do Provimento do Colégio Conselho Superior das Caixas Federais, determinando as Concorrências em geral (Circular nº 31, de 30.7.58).

3. Antes da abertura das propostas proceder-se-á à verificação do comprovante da inscrição do proponente no Departamento Federal de Comércio e, na falta, se exigirão os seguintes documentos:

a) comprovante de quitação do Imposto de Indústria e Profissões;
b) patente de Registro de Comércio;
c) certidão de quitação com o Imposto de Renda;
d) certidão do Departamento Nacional do Trabalho — Divisão de Fiscalização — relativa à Lei 2-3;
e) recibo de quitação do Imposto Sindical — Empregados;
f) recibo de quitação do Imposto Sindical — Empregadores;
g) certidão de quitação do IAPC (ou IAPI conforme o caso);
h) quitação com a Justiça Eleitoral, por parte de quem tenha poderes para assinar pela firma;

i) contato social da firma, e no caso de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrados;

j) em se tratando de firma estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

Que, contidos em envelopes separados, serão entregues com a proposta, redigida em sumário de ligação, do Edital de Concorrência, de todo proponente que deixar de cumprir esta exigência.

4. Proceder-se-á também antes da abertura das propostas, à verificação dos comprovantes relativos ao "Depósito-Caixa" na Caixa Econômica Federal de Brasília no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), relativos à taxa de expediente.

5. Em caso de empate, apresentarão os licitantes novas propostas, de-

cidando-se a licitação pelo menor preço então apresentado.

6. O material deverá ser entregue dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização para o fornecimento na Caixa Econômica Federal de Brasília, à Esplanada dos Ministérios, Bloco 1, 5º andar, Setor do Almoarifado.

7. A Caixa Econômica Federal de Brasília se reserva o direito de anular no todo ou em parte a Concorrência a que se refere o presente, se não lhe convierem os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo julgado de seu interesse.

Brasília 27 de janeiro de 1964 — José Edson Perpetuo, Presidente da Comissão de Concorrência.

CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 10-64

Ativo

Comunicamos aos interessados que a Concorrência Pública nº 10-64, para aquisição de móveis de aço, foi cancelada pelo Conselho Administrativo desta Entidade conforme consta da Resolução nº 345-63, de 4 de dezembro de 1963, por falta de licitantes. — José Edson Perpetuo, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Arquitetura

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Prof. José Octacílio de Sá, faço Roteiro para o público, para conhecimento dos interessados, que, se acordo com a deliberação tomada pela Congregação em sessão de 7 de março de 1963, a partir de 1º de fevereiro de 1964 e pelo prazo de oito meses, estarão abertas as inscrições no Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor catedrático da cadeira de Física Aplicada da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil.

No ato da inscrição, os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências de legislação e do Regimento em vigor:

1) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
2) prova de identidade expedida por órgão oficial;
3) prova de sanidade física e mental;
4) prova de idoneidade moral;
5) prova de quitação com o serviço militar;

6) prova de ser eleitor e de haver votado nas últimas eleições ou de haver-se justificado perante a Justiça Eleitoral caso não tenha comparecido às mesmas;

7) diploma de arquiteto ou engenheiro-arquiteto, expedido por Instituto de ensino superior oficial ou reconhecido ou de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido onde se ministrou o ensino da cadeira em concurso;

8) documentação da atividade profissional ou científica, particularmente de interesse coletivo que tenha exercido ou que se relacione com a cadeira em concurso e de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas.

9) diplomas ou certificados universitários exigidos por lei;

10) prova de ser professor adjunto (professor de ensino superior) docente-livre ou professor catedrático de outra Escola de ensino superior oficial ou reconhecida;

11) recibo do pagamento da taxa de inscrição no concurso;

12) sessenta exemplares impressos ou mimeografados de estudos trabalhos científicos e técnicos ou artísticos, especialmente dos que assinaram pesquisas originais ou contribuições pessoais de real valor;

13) documentação relativa às atividades didáticas exercidas pelo candidato.

A exigência da prova 10 será dispensada se a Congregação conceder ao candidato a qualificação de notório saber de acordo com a regulamentação em vigor.

Programa da cadeira de Física Aplicada da Faculdade Nacional de Arquitetura:

1.0 — Iluminação
1.1 As fontes de luz.
Combustão incandescência, luminescência, fluorescência e fosforescência
Emissão de luz.
As fontes industriais de luz.
1.2 Grandezas e unidades fotométricas.

Fluxo luminoso. Quantidade de luz. Intensidade luminosa.

Iluminamento.
Radiação. Brilho. Brilho intrínseco.

Iluminação.
Curva e superfícies fotométricas.

Rendimento das fontes luminosas.
1.3 Medidas fotométricas.

Medidas das intensidades luminosas.
Determinação de curvas fotométricas.

Medida do fluxo luminoso.
Medida de um iluminamento.

Estado de uma fonte luminosa.
1.4 As lâmpadas incandescentes.

Princípio. Funcionamento. Construção.

Características. Tipos.
Vida útil. Regime de funcionamento.

Variação das características com o regime de funcionamento.

1.5 Os tubos luminescentes.
Princípio.

Construção e funcionamento.
Os tubos de neon e de vapor de mercúrio.

A síntese da luz branca.
Trabalhos de George Claude.

1.6 Propriedades fotométricas dos corpos.

Transmissão. Transparência. Absorção. Difusão.

Reflexão dirigida e difusa.
Fatores que modificam o fluxo incidente.

Propriedade seletiva dos difusores.
Aplicação aos aparelhos de iluminação.

1.7 A visão.
Órgão visual. Funcionamento normal.

Anomalias visuais. Correções
Visão das cores.

Fatores que influem sobre a visão.
Importância da iluminação sobre a visão.

O ofuscamento.
Aspecto higiênico da iluminação

1.8 A iluminação.
Condições a realizar.

Os iluminamentos padrões
Diversos tipos de iluminação. Meios de realizá-los.

As sombras.
Aspecto técnico da iluminação.

1.9 Os aparelhos de iluminação.
Influência sobre o rendimento.

Aspecto econômico da iluminação.
O custo da iluminação.

1.10 A Arquitetura da luz.
A luz e os estilos arquitetônicos.

A luz como fator decorativo.

Linhas e superfícies luminosas
A iluminação moderna. Os recursos atuais.

O aspecto artístico da iluminação.
1.11 Projetos de iluminação

Cálculo de uma instalação de iluminação.

Método de ponto por ponto.
Método do coeficiente de utilização.

Fator de depreciação.
1.12 A iluminação de oficinas.

1.13 Iluminação de lojas e mostruários.

1.14 Iluminação de escolas e escritórios.

1.15 Iluminação de residências.

1.16 Iluminação de campos de esportes.

1.17 Iluminação de edifícios públicos.

1.18 Iluminação pública.
Estudos dos diversos tipos

A iluminação e o urbanismo
1.19 Iluminação de teatros e cinemas.

1.20 A iluminação decorativa.
2.0 Acústica dos edifícios.

2.1 Produção do som.
Caracteres físicos dos sons.

Corpos sonoros, sólidos, líquidos, e gasosos.

2.2 Transmissão do som.
Propagação ondulatória.

Onda sonora.
Velocidade de propagação nos diversos meios.

Influência da temperatura humidade e vento.

2.3 Caracteres fisiológicos dos sons.
Intensidade, altura e timbre.

Sons e ruídos.
Limites de percepção.

Sensibilidade do ouvido às ondas sonoras.

A voz humana.
2.4 Medidas acústicas.

Medida da altura musical. Sons.
Medida das pressões acústicas.

Medida das intensidades.
Disco de Lord Rayleigh.

Unidade, Decibel.
Aparelhos industriais.

O oscilógrafo catódico.
2.5 Auditórios.

Campo sonoro. Variação da intensidade do som.

Reflexão, eco, interferência, ressonância, reverberação.

Refração e absorção. Transmissão do som.

Condições favoráveis à boa acústica.
2.6 Estudo dos perfis.

Método geométrico
Método das ondas líquidas.

Método das impulsões sonoras.
Forma tridimensional.

Formas favoráveis.
Volume dos auditórios.

2.7 Reverberação.
Estudo teórico do fenômeno.

Leis de reverberação.
Fórmulas de W. Sabine e de Eyring.

Tempo "Optimum". Tabelas empíricas.

Aplicações práticas.
2.8 Materiais absorventes.

Coefficiente de absorção.
Determinação dos coeficientes de absorção.

Materiais empregados em acústica.

2.9 Projeto acústico de uma sala de conferência.

2.10 Projeto acústico de um teatro.

2.11 Projeto acústico de uma igreja.

2.12 Projeto acústico de uma sala de cinema sonoro.

2.13 Projeto acústico de um estúdio de rádio.

2.14 Correções acústicas de auditórios defeituosos.

2.15 Ruídos e vibrações nos edifícios.

2.16 Isolamento fônico dos auditórios.

Estudo dos ruídos. Suas causas, sua propagação.

Isolamento contra ruídos.

3.0 Ventilação e ar condicionado
3.1 A ventilação artificial.

O problema de ventilação artificial. Realização das condições impostas pela higiene.

Circulação e renovação do ar.

Volume de ar.

Influência sobre a temperatura e o estudo higrométrico. Kata-termômetro.

3.2 A transmissão do calor.

Perda de calor através das paredes.

Isolantes térmicos.

3.3 Canalização de ar.

Escoamento de gases através dos encanamentos.

Distribuição do ar nas salas. Tomadas de ar.

Aparelhos de propulsão do ar.

3.4 A ventilação refrigerada.

Meios de produzir frio.

Instalações frigoríficas.

As diversas soluções do problema da ventilação refrigerada.

Condicionamento do ar.

3.5 Anteprojeto de uma instalação de condicionamento de ar.

Instalações domésticas.

Instalações nos auditórios.

3.6 Noções gerais sobre aquecimento.

Cálculo das perdas de calor.

Diferentes sistemas de aquecimento.

Aquecimento local e aquecimento central.

Aquecimento elétrico.

Aquecimento de ar e água quente.

Aquecimento a vapor a baixa e a alta pressão.

4.0 Instalações domiciliares de gás, luz e força.

4.1 Gás de iluminação. Gás de cozinha gás d'água.

Canalizações nos edifícios.

Aparelhos de medida.

Aparelhos de aquecimento.

Precauções higiênicas.

Disposições regulamentares.

4.2 Canalizações elétricas.

Aparelhagem. Resistência do isolamento.

Condutores e isolantes.

Fios e cabos. Isoladores.

Condutores.

4.3 Aparelhos auxiliares.

Aparelhos de manobra e de proteção.

4.4 Aparelhos de utilização.

Receptores de rádio, etc.

4.5 As instalações de iluminação.

Projetos.

Regulamentos técnicos.

4.6 As instalações de sinalização.

Campainhas.

Telefones.

4.7 Eletricidade atmosférica.

Para-raios. Diversos Tipos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1964. — José Antônio Anciães Proença, Secretário.

Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor em exercício.

Dias 5 e 7 de fevereiro de 1964.

Faculdade Nacional de Farmácia

CONCURSO DE DOCÊNCIA LIVRE DA CADEIRA DE FARMACOGNÓZIA.

De ordem do Exmo. Sr. Professor Mário Taveira, Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, faço público, para conhecimento do candidato inscrito no Concurso de Docência Livre da Cadeira de Farmacognózia que, de acordo com o § 3º do art. 1º da Lei 444, de 4 de junho de 1937 e disposições do Regimento da Faculdade Nacional de Farmácia, ficou constituída a Comissão Examinadora pelos seguintes examinadores:

1) Professor Emílio Diniz da Silva, Capº de Farmácia Galéncia da Faculdade Nacional de Farmácia;

2) Professor Jayme Pecegueira Gomes da Cruz, Cat. de Farmacognózia da Faculdade Nacional de Farmácia;

3) Professor Henrique Luiz Lacombe, Cat. de Farmacognózia da Faculdade de Farmácia da Universidade de MG;

4) Professor Tharcillo A. Neubern de Toledo, Cat. de Farmacognózia da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de SP;

5) Senhor Doutor Osvaldo de Lazzarini Peckolt, Especialista do Instituto Oswaldo Cruz — Manguinhos — GB.

O dia da instalação da Comissão Examinadora será determinado pelo Conselho Departamental e avisado ao candidato trinta dias após a presente publicação e com antecedência mínima de 30 dias, mediante edital publicado no *Diário Oficial*.

Secretaria da Faculdade Nacional de Farmácia, 17 de janeiro de 1964.

— Henrique Peres de Souza, Secretário. Visto. — Prof. Mário Taveira — Diretor.

Dias: 5 a 7-2-64.

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

★

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 895

Preço: Cr\$ 350,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 896

Preço: Cr\$ 1.200,00

★

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 903

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 904

Preço: Cr\$ 1.300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTES NÚMEROS Cr\$ 4,00